

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PAULO VICTOR AROUCHE COSTA LEITE

OITENTA ANOS DE CRISE: o holocausto reimaginado e o genocídio palestino

São Luís

2026

PAULO VICTOR AROUCHE COSTA LEITE

OITENTA ANOS DE CRISE: o holocausto reimaginado e o genocídio palestino

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual do Maranhão para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Staine Prado Filho

São Luís

2026

Leite, Paulo Victor Arouche Costa.

Oitenta anos de crise: o holocausto reimaginado e o genocídio palestino. / Paulo Victor Arouche Costa Leite. - São Luís - MA, 2026.
77 f.

Monografia (Graduação em Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2026.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Staine Prado Filho.

1. Holocausto. 2. Sionismo. 3. Palestina. 4. Genocídio. 5. Terrorismo. I. Título.

CDU: 341.485:94(100)"1939/1945 "

PAULO VICTOR AROUCHE COSTA LEITE

OITENTA ANOS DE CRISE: o holocausto reimaginado e o genocídio palestino

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual do Maranhão para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: 07 / 07 / 2026



Documento assinado digitalmente

CARLOS ROBERTO STAINE PRADO FILHO

Data: 16/07/2026 20:36:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlos Roberto Staine Prado Filho (Orientador)

Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente



BEATRIZ WALID DE MAGALHAES NADDI

Data: 17/07/2026 12:00:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Beatriz Walid Magalhães Naddi (Examinadora)

Documento assinado digitalmente



THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

Data: 17/07/2026 19:47:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

lão

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus (Examinador)

Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Me. Daniel Cunha Rego (Suplente)

Universidade Estadual do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, meus familiares, na figura da minha querida mãe, Nívea e do meu saudoso avô, Tônico. Agradeço especialmente à Jéssica Mayara, meu amor e leitora de todas as horas. Agradeço aos queridos amigos que fiz ao longo do caminho. Evito nominá-los para que ninguém seja injustamente esquecido.

Agradeço a Universidade Estadual do Maranhão, todos os envolvidos no Plano de Internacionalização e criação do Bacharelado em Relações Internacionais, o primeiro do estado do Maranhão, do qual tenho a honra de integrar a primeira turma. Agradeço a cada um dos colegas que conheci nessa jornada desafiadora de fazer o caminho, caminhando...

Agradeço a todos os professores que contribuíram para minha formação, o faço especialmente na figura da querida professora Monica Teresa Costa Sousa e suas aulas inspiradoras aulas de Direito Internacional.

Agradeço aos professores Thiago Alisson, Beatriz Naddi e Daniel Cunha por aceitarem avaliar este trabalho. Um agradecimento especial ao professor Carlos Prado, que prontamente aceitou orientar esta pesquisa, e, acima de tudo, conquistou a todos por sua dedicada postura profissional, excelência acadêmica e carisma. Muito obrigado!

*“Breathing each other's lives
Holding this in mind
That if we fall, we all fall
And we fall alone”
System of a Down*

RESUMO

O ataque do Hamas, de 7 de outubro de 2023, é considerado a pior agressão à comunidade judaica desde o holocausto. Analistas e a mídia internacional chamaram o acontecimento de “11 de Setembro israelense”, em alusão aos ataques da Al-Qaeda aos Estados Unidos em 2001. A presente pesquisa busca analisar a relação entre o holocausto judeu e o genocídio palestino, aprofundado com a crise de 2023, apontando que o holocausto, para além da catástrofe humanitária, faz parte de uma política de memória da sociedade aberta contra seus inimigos. Essa política faz parte de uma estrutura comunicativa hegemônica que legitima o Estado de Israel e condena os palestinos a condições degradantes, pautadas no racismo colonial que, no passado, condenaram os judeus aos campos de concentração e extermínio. Defendemos que o relativo distanciamento histórico do holocausto exige a atualização dessa política de memória, orientada por sua associação ao “11 de Setembro” estadunidense, o grande trauma ocidental do século XXI, reafirmando o pacto de defesa absoluta de Israel que, além de condenar vidas palestinas, vilipendia a memória das vítimas do holocausto. A pesquisa é realizada na interface da História e das Relações Internacionais, mobilizando uma perspectiva teórica contra hegemônica, materialista, baseada na luta anticolonial. A metodologia é qualitativa, incluindo a análise de notícias, pronunciamentos oficiais e a revisão de literatura especializada, fundamentado na abordagem da história-problema e da teoria crítica das relações internacionais.

Palavras-chave: Holocausto. Sionismo. Palestina. Genocídio. Terrorismo.

ABSTRACT

The Hamas attack of October 7, 2023, is considered the worst assault on the Jewish community since the Holocaust. Analysts and international media have dubbed the event an "Israeli 9/11," alluding to the Al-Qaeda attacks on the United States in 2001. This study seeks to analyze the connection between the Jewish Holocaust and the Palestinian genocide, intensified by the 2023 crisis, pointing out that the Holocaust, beyond being a humanitarian catastrophe, it is part of an open society's politics of memory directed against its enemies. This policy is part of a hegemonic communicative framework that legitimizes the State of Israel and condemns Palestinians to degrading conditions rooted in the same colonial racism that, in the past, condemned Jews to concentration and extermination camps. We argue that the relative historical distance from the Holocaust necessitates an update to this politics of memory, guided by its association with the U.S. "September 11" attacks, the major Western trauma of the 21st century, thereby reaffirming the pact of absolute defense of Israel, which not only condemns Palestinian lives but also desecrates the memory of Holocaust victims. The research is conducted at the intersection of History and International Relations, using a counter-hegemonic, materialist theoretical perspective rooted in the anti-colonial struggle. The methodology is qualitative, encompassing the analysis of news reports and official statements as well as a review of specialized literature, grounded in the "problem-history" approach and critical theory of international relations.

Keywords: Holocaust. Zionism. Palestine. Genocide. Terrorism.

LISTA DE SIGLAS

EP – Equilíbrio de Poder

EUA – Estados Unidos da América

FDI – Forças de Defesa de Israel

FISESP – Federação Israelita do Estado de São Paulo

IHRA – Aliança Internacional Para Memória do Holocausto

ONU – Organização das Nações Unidas

PSB – Partido Socialista Brasileiro

UNRWA – Assistência de Refugiados da Palestina e Oriente Próximo

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

WTC – World Trade Center

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – OS CONDENADOS DA TERRA	14
1.1 O Ocidente e a condição histórica-identitária dos judeus	14
1.2 Antissemitismo e sionismo: lados de uma mesma moeda	17
1.3 Guerra total e holocausto judeu	23
1.4 A questão palestina: <i>Al Nakba</i> e guerra árabe-israelense	30
CAPÍTULO II – A SOCIEDADE ABERTA E SEUS INIMIGOS	34
2.1 A sociedade aberta no espelho: holocausto como paradigma humanitário e as políticas de memória no pós-guerra.....	34
2.2 A construção da hegemonia: orientalismo e ocidentalismo nas relações internacionais	39
2.3 O voo de Ícaro: 11 de Setembro e a guerra global ao terror	48
CAPÍTULO III - PRIMEIRO COMO TRAGÉDIA, DEPOIS COMO FARSA.....	57
3.1 Sete de Outubro como Onze de Setembro.....	57
3.2 O árabe como <i>homo sacer</i> : genocídio e limpeza étnica na Palestina.....	62
3.3 Israel-Palestina e as guerras culturais: impactos no cenário doméstico brasileiro...	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS	75

INTRODUÇÃO

“Vinte anos de crise” é um marco para a análise das relações internacionais, uma referência que ilustra a dicotomia entre o idealismo e o realismo, o chamado primeiro grande debate. O internacionalista e historiador Edward Hallet Carr (2001) refere-se ao período entre 1919 e 1939, o intervalo entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundiais. Embora o período analisado seja específico, a obra não restou datada, tornou-se um clássico, tanto por sua relevância para o período focalizado, quanto pela amplitude de seu conteúdo para além daquele contexto histórico particular.

Em outras palavras, Carr levantou aspectos que continuam atuais e influenciam a formulação de políticas em nossos dias, isto é, apresentando categorias e conceitos para compreensão de fenômenos internacionais em sua complexidade, oferecendo subsídios analíticos importantes para discussão sobre o papel do poder, das ideias e das instituições no desenrolar e na percepção de fenômenos internacionais.

Das sucessivas crises vivenciadas no continente europeu na primeira metade do século XX, nasce outra crise em decorrência do genocídio judeu. Após 1945, há um deslocamento da crise para Oriente Médio, consolidada em 1948 com a criação do Estado de Israel por intermédio da Organização das Nações Unidas (ONU), como parte da divisão do território da Palestina em duas nações: Israel e Palestina.

No entanto, esta ideia não era nova. Ainda no século XIX, a comunidade judaica europeia postulava o “restabelecimento” de um Estado Judeu independente, defendendo a criação de uma nação judaica na Palestina como alternativa a perseguição antissemita sofrida pelos judeus na Europa, movimento político que ficou conhecido como sionismo, isto é, ideologia política nacionalista que prega o retorno dos judeus para onde historicamente existiu o antigo Reino de Israel. O termo sionismo faz referência a palavra “Sion”, que significa elevado em hebraico, e nomeia as colinas que cercam Jerusalém, de modo que Sião tornou-se um sinônimo de Jerusalém ou Israel.

O advogado e jornalista austríaco Theodor Herzl (1860-1904) tornou-se o grande expoente do sionismo moderno com a publicação do livro manifesto “O Estado Judeu: uma solução moderna para questão judaica”, de 1896, obra que oferece um plano de ação para colonização na região da Palestina, a época território otomano. Após séculos de perseguição e décadas de ativismo sionista, o trauma do holocausto aumentou o apoio internacional à causa sionista, dada a urgência de um lugar seguro para o povo judeu.

A criação do Estado judeu criou tensões com a população árabe local, resultando em conflitos como a Guerra Árabe-Israelense (1948), a Crise de Suez (1956), a Guerra dos Seis Dias (1967), Guerra do Yom Kippur (1973) e, mais recentemente, os ataques do Hamas de 7 de outubro de 2023, também chamado de “11 de Setembro israelense”, dimensionando o evento com os ataques terroristas de 2001 nos Estados Unidos.

Esta pesquisa não pretende, nem poderia cobrir todo o histórico do conflito nos últimos 80 anos, dada a complexidade do tema e das inúmeras possibilidades de abordagem na área do Direito Internacional, Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário, Geopolítica, Defesa e Segurança, entre outros aspectos, questões que serão tangenciadas de acordo com a necessidade. Considerando a longa duração do conflito e a imperativo de delimitação temática, a pesquisa focaliza um aspecto que une judeus e palestinos em uma única catástrofe humanitária: o estado de exceção como suspensão do direito ao vivente.

Nesse sentido, a palavra catástrofe não é utilizada sem propósito. No grego antigo, “*katastrophē*” significa “reviravolta” ou “fim”, resultado da junção dos termos “*katá*” (para baixo) e “*strophē*” (virada). Por definição, catástrofe é um evento que produz trauma, outra expressão grega para ferimento. Na filosofia, o judeu marxista Walter Benjamin em suas teses sobre o conceito de história, diz que o anjo da história olha para trás e tudo que vê é uma catástrofe única, impulsionada pela filosofia do progresso e da barbárie que a acompanha na escalada civilizatória, consequência do estado permanente de exceção engendrado na modernidade.

A feitura deste trabalho está inscrita na temporalidade, entendendo que todo problema humano deve ser considerado a partir do tempo, mas não o tempo linear vazio e homogêneo, e sim como presença de diferentes camadas, estratos, múltiplas temporalidades, estilhaços que atravessam a densidade do tempo presente, manifestando diferentes ritmos e experiências que coabitam no tempo histórico.

Assim, a pesquisa ocorre na interface entre o campo da História e das Relações Internacionais, a partir da relação discursiva entre dois acontecimentos paradigmáticos: 1) o holocausto como paradigma humanitário da consciência moral e jurídica do Ocidente; 2) os ataques terroristas do 11 de Setembro, mais precisamente, sua apropriação discursiva e sua inscrição nas narrativas do “nunca antes”, isto é, da violência assimétrica e sem precedentes, exigindo por parte de Israel, após a ofensiva do Hamas em 2023, uma reposta imediata e a altura, que justificaria suas ações militares à revelia do Direito Internacional e de princípios morais e civilizacionais professados pelo Ocidente. Israel encontra o próprio passado, o

holocausto reimaginado, uma catástrofe à custa da memória dos judeus exterminados pelo nazismo e dos palestinos, os condenados da terra.

O trabalho está dividido em três capítulos, cujos títulos são apropriações de obras clássicas, fundamentais para organizar a linha argumentativa da pesquisa. O primeiro capítulo, “Os condenados da Terra”, tem como objetivo específico situar a condição histórica e identitária dos judeus, seu paradoxal relacionamento com a ideia de Ocidente, entendendo as raízes do antijudaísmo e o surgimento do sionismo como reação ao antissemitismo. É feita uma contextualização histórica da perseguição aos judeus, que teve como máxima realização o holocausto no contexto de guerra total, culminando na criação do Estado israelense na Palestina, que resultou em processo contínuo de expropriação e limpeza étnica conhecido como *nakba*.

O segundo capítulo, “A sociedade aberta e seus inimigos”, identifica uma política de memória sobre o holocausto, empregada para justificar e legitimar a criação do Estado de Israel em território historicamente ocupado pelos palestinos. O holocausto é entendido dentro de um contexto que envolve o pacto de reformulação da consciência jurídica e moral do Ocidente, e a instrumentalização da política de direitos humanos na defesa dos interesses estratégicos da sociedade aberta contra seus inimigos. Realizamos uma reflexão sobre a construção da opinião pública internacional, considerando os conceitos de ocidentalismo, orientalismo e universalismo na construção hegemônica dos centros de poder, tomando o 11 de Setembro como evento que inaugura o século XXI e consagra-se como inimigo fantasma da sociedade aberta globalizada.

O último capítulo, “Primeiro como tragédia, depois como farsa”, tem como ponto de partida os ataques do Hamas de 7 de outubro de 2023, associado ao 11 de Setembro pela mídia, análises políticas e pronunciamentos oficiais. Entendemos que a expressão “11 de setembro israelense” atualiza a função simbólica e enunciativa do holocausto, comprometida pelo relativo distanciamento histórico do holocausto, contexto político contemporâneo de negacionismo, a ocorrência, ou destaque histórico, de outras crises humanitárias e crimes contra a humanidade.

A ideia de “11 de setembro Israel” é utilizada para dar continuidade ao processo de limpeza étnica e genocídio na Faixa de Gaza, espaço de exceção permanente. Por fim, é feita uma breve discussão da questão “Israel-Palestina” no contexto das guerras culturais contemporâneas e seus impactos no cenário doméstico brasileiro, entendendo que o impasse histórico entre israelenses e palestinos extrapola o conflito em si, mobilizando diferentes lados políticos, ideológicos, para (re)afirmação de posições, valores, perspectivas sobre direitos humanos e geopolítica.

CAPÍTULO I – OS CONDENADOS DA TERRA

1.1 O Ocidente e a condição histórica-identitária dos judeus

A “Civilização Ocidental”, “Mundo Ocidental”, ou simplesmente “Ocidente”, é resultado de uma construção histórica e discursiva que articula uma série de heranças culturais da Antiguidade: a filosofia dos gregos, o direito romano e a ética judaico-cristã. Dos gregos foram tomados o pensamento racional, a democracia, o teatro e as artes em geral. Dos romanos reclamou-se o Direito, a organização política, a língua latina e o expansionismo militarista. Por fim, dos antigos hebreus, herdou-se as narrativas mitológicas da origem do mundo e dos seres humanos, bem como os fundamentos morais substanciados no Decálogo, os “Dez mandamentos”, apontados por Norberto Bobbio (1992, p.56-57) como “o código moral por excelência do mundo cristão”.

De fato, o cristianismo tem suas origens no judaísmo. O Antigo Testamento está fundamentado nas escrituras hebraicas, integrando parte significativa da teologia e das crenças cristãs, a exemplo da ideia de pecado, predestinação e salvação, que frequentemente figuram no discurso político doméstico e internacional. Porém, o cristianismo desenvolveu-se como uma religião distinta, com crenças e práticas, inclusive, irreconciliáveis, considerando que o judaísmo não reconhece Jesus Cristo como Messias, fundamento de toda teologia cristã, católica ou protestante.

A moral e a ética judaico-cristã desempenharam papel fundamental na formação da identidade cultural do Ocidente. Com a expansão do mundo europeu através das Cruzadas, a colonização do “Novo Mundo” e os processos de modernização e globalização econômica, países como Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, além de outros, que, como Israel, foram integrados porque incorporaram valores, sistemas políticos e racionalidade econômica, estabelecidas e desenvolvidas a partir das bases modernas do Ocidente: o Renascimento, a Reforma e o Iluminismo.

Por essa razão, o Ocidente não é uma realidade de exatidão ou contiguidade geográfica, ou um bloco homogêneo e, é menos ainda atualmente. É uma ficção, uma elaboração discursiva, uma construção conceitual e ideológica, inserida em uma grande narrativa histórica, com direito a apropriações, distorções e incongruência factuais que retratam os embates e triunfos dos ocidentais sobre os não-ocidentais.

Ao mesmo tempo, o Ocidente é uma realidade material, econômica, epistemológica e militar da qual Israel faz parte, embora localizado no que tradicionalmente, em linguagem colonial, chamamos de Oriente Médio. Apesar de ser um Estado soberano relativamente novo,

os laços políticos e culturais dos judeus no Ocidente foram contraditoriamente estabelecidos ao longo de séculos, de modo que Israel nasce como um Estado profundamente ligado aos interesses estratégicos do Ocidente na região.

Os judeus chegaram na Europa em diferentes ondas, desde as migrações na antiguidade para Roma e para Península Ibérica, estimuladas pelo comércio e pela expansão romana. Na Idade Média, estabeleceram comunidade em territórios que hoje correspondem a Alemanha, França, Inglaterra e países do Leste europeu, como Polônia e Hungria, também como resultado de perseguições e expulsões de outras regiões.

Inseridos em um mundo cristão católico, os judeus encontravam dificuldades com a religião oficial. O antijudaísmo popular atribuía aos judeus a responsabilidade pelos piores acontecimentos que ocorriam em suas comunidades. A partir do século XI, os bairros judeus tornaram-se guetos. A proibição de várias profissões empurrou os judeus para o comércio de artigos de segunda mão, comércio ambulante e, sobretudo, para comercialização de dinheiro, uma vez que a usura, prática de empréstimo de dinheiro a juros, era conduta condenada pela doutrina da Igreja católica, portanto, proibido aos cristãos.

Com isso, teve início o processo de identificação e correspondência entre o usurário e a figura “pecaminosa” do judeu. No século XI, os judeus da Renânia, região na atual Alemanha, foram massacrados no contexto da Primeira Cruzada (1096-1099). O fervor religioso foi transformado em violência antijudaica, partindo do entendimento de que seria necessário combater os “infiéis” domésticos antes de combatê-los na Terra Santa.¹ Infiéis no interior da cristandade, os judeus são responsabilizados e perseguidos pelos infortúnios dos cristãos:

A Grande Peste de 1346-1352, atribuída aos judeus, desencadeia, por sua vez, inúmeros massacres. Os judeus viram-se acusados não somente das catástrofes que açoitavam a cristandade, tais como as epidemias de peste e cólera, mas também de sacrilégios horríveis (sacrifício de crianças cristãs na Páscoa judaica, profanação de hóstias etc.) Foram não somente aviltados, mas também demonizados. Condenados à reclusão nos guetos, estavam, além disso, ameaçados de expulsão ou de *pogroms*. (Morin, 2007, p.17/18).

O antijudaísmo popular, convicto da perversão e da feitiçaria diabólica dos judeus, tornava-se virulento durante as epidemias e demais calamidades, promovendo massacres que se estenderam além da Idade Média, permanecendo a figura perniciosa do judeu no imaginário europeu até o século XX. Apesar das condições adversas, os judeus conseguiram manter viva sua cultura e renová-la quando a abertura a convivência interreligiosa foi possível.

¹ Nas Cruzadas, infiel é o termo aplicado principalmente aos muçulmanos, que a época controlava a região entre o Mar Mediterrâneo e o Rio Jordão, a Terra Santa, sagrada para o islamismo, cristianismo e judaísmo por ser o cenário de acontecimentos sagrados e proféticos, com profundo significado espiritual e histórico para as religiões abraâmicas.

Por conta da insegurança, os judeus formaram comunidades em diferentes regiões da Europa. Dispersos pelo continente, tiveram participação ativa no renascimento e modernização europeia devido seu envolvimento com a indústria naval e o comércio. Muitos deles migraram para as Américas para escapar da Inquisição e em busca de oportunidades de negócios, de modo que judeus, cristãos novos (judeus convertidos), marranos rejudaizados (descendentes de judeus ibéricos) estabeleceram redes de relacionamento internacional que atravessavam países e continentes:

Essa rede integrava os conversos da Espanha e de Portugal, que continuavam a manter relações com seus parentes e amigos emigrados para o mundo dos gentios. Assim, todas essas categorias associadas de judeo-gentios criaram e usaram redes de confiança internacionais e tornaram-se particularmente ativas no crescimento da modernidade econômica (Morin, 2007, p.38).

Sendo assim, a comunidade judaica desenvolveu um caráter cosmopolita e profundamente relacionado com finanças, comércio, com humanidades e saber científico em geral. Com essa vida, muitos equilibravam uma dupla identidade “a vida privada e doméstica é judaica, a vida pública e cívica é gentílica”. Nos tempos modernos, judeus-gentios laicizados associaram ancestralidade, o peso do antijudaísmo e o sentimento de pertencimento a uma nação na construção de suas identidades:

Constitui-se desta forma nos tempos modernos uma dupla ou até mesmo tripla identidade, na qual “judeu” se torna um dos adjetivos que definem as diversas qualidades de um indivíduo: pertença por filiação (judeu), pertença à nação (francês), e pertença, alimentada pela cultura humanista, ao gênero humano. A cultura judaico-gentílica é alimentada não mais pela Torá e pelo Talmude, mas por Montaigne, Cervantes, Shakespeare, Voltaire, Goethe, Tolstói. O judeocentrismo foi suplantado pelo universalismo próprio ao humanismo europeu, cujas fontes não são somente judaico-cristãs, mas também greco-latinas.

A palavra “judeu” não tem o mesmo sentido para o judeu antigo, definido por sua religião, seu povo, sua nação, e para o judeu moderno, que participa de uma cultura de gentios, nacional, europeia, universalista. Ela deixa de ser um substantivo para tornar-se adjetivo (Morin, 2007, p.51).

Segundo Edgar Morin, essa combinação variou ao longo do tempo, de modo que uma concepção mais universalista tende a reduzir o componente judaico da dupla identidade (judeu/gentio). O antissemitismo ao recusar a assimilação dos judeus levou ao sionismo que, por sua vez, apregoa o afastamento da dupla identidade judaico-gentílica em prol da única identidade judaica. Esse processo dinâmico do que é ser “judeu” produziu no interior de judeus-gentios europeus dos séculos XIX e XX, um novo messianismo judaico-gentílico que combina esperança judaica e o universalismo cristão:

Os jovens hegelianos judeo-gentios, tais como Max Stirner, Bruno Bauer, Ludwig Feuerbach e sobretudo Karl Marx, fizeram emergir do caldeirão de cultura hegeliano um messianismo revolucionário. Marx, espírito racional extremamente poderoso, não suspeitava de forma alguma da inspiração místico-religiosa que o fazia designar o proletário como novo Messias redentor, anunciar um apocalipse – a luta final contra as forças tenebrosas do capitalismo – e predizer o fim da história na realização de uma

sociedade socialista universal, livre da exploração, da servidão e da dominação (Morin, 2007, p.59).

Percebe-se, pois, a valiosa contribuição judaico-gentílica para o socialismo, cujo internacionalismo atraiu adesão crescente de judeus-gentios universalistas nas fileiras do movimento operário. De muitas maneiras, os judeus gentios participaram ativamente do mundo moderno. Estão intimamente ligados à modernidade ocidental, seja do ponto do cosmopolitismo capitalista ou do internacionalismo socialista, expressões antagônicas do universo judaico-gentílico.

1.2 Antissemitismo e sionismo: lados de uma mesma moeda

No século XIX, o Estado-nação concedeu aos habitantes judeus a igualdade formal de direitos. Do colapso da ordem feudal despontou o conceito revolucionário de igualdade, que não poderia mais aceitar “uma nação dentro de outra nação” (Arendt, 2012, p.36). As limitações e privilégios dos judeus deveriam ser abolidos, juntamente com outros direitos especiais.

É preciso destacar que os judeus ricos desempenhavam funções importantes. Eram experimentados emprestadores de dinheiro, tinham ligações com a nobreza europeia, administravam finanças e concediam crédito a expansão econômica dos Estados, participando ativamente dos negócios estatais.

Por esse motivo, era de interesse dos Estados a concessão de determinados privilégios aos judeus, em troca, tratá-los como um grupo a parte. Contudo, a emancipação cívica, que integrou os judeus, reconhecendo-os como cidadãos, não eliminou sua estranheza:

A proteção especial que recebiam do Estado (quer sob a antiga forma de privilégios, quer sob leis especiais de emancipação, de que nenhum outro grupo necessitava e que, muitas vezes, precisava de reforço legal ulterior, por causa da hostilidade da sociedade) e os serviços especiais que prestavam ao governo impediam, ao mesmo tempo, que submergissem no sistema de classes, que se estabelecessem como classe. Assim, mesmo que ingressassem na sociedade, formavam um grupo bem definido que preservava a sua identidade mesmo dentro de uma das classes com as quais se relacionavam, fosse esta aristocracia ou burguesia (Arendt, 2012, p.38/39).

A singularidade dos judeus consistia no desprezo histórico a eles destinado, e sua função como financiadores do Estado e administradores-financiadores de seus soberanos. Com o imperialismo do final do século XIX, a competição e concorrência entre as potências europeias minaram a posição exclusiva ocupada pelos judeus nos negócios do Estado, diminuindo sua importância como grupo, ainda que alguns judeus mantivessem influência como consultores financeiros e mediadores intereuropeus.

Segundo Hannah Arendt “o povo judeu do Ocidente europeu desintegrou-se juntamente com o Estado-nação nas décadas que precederam a deflagração da Primeira Guerra Mundial” (2012, p.41). O componente judeu intereuropeu e “não nacional” virou objeto de ódio e

desprezo. Gradualmente, os judeus perderam sua posição exclusiva e singular, com o agravante de que sua característica de grupo internacional os colocava sob desconfiança das ideologias nacionalistas.

Influenciado pelas crenças medievais, o antissemitismo moderno foi alimentado pela ideia de que os judeus eram um “povo sem pátria” no contexto de competição entre Estados nacionais. Os judeus, envolvidos financeiramente em muitos negócios estatais, eram uma elite econômica destituída de poder político, sendo alvos fáceis quando os Estados precisam de bodes expiatórios.

O antissemitismo, entendido como hostilidade, preconceito, aversão e discriminação contra judeus, possui raízes históricas no antijudaísmo cristão, mas o termo propriamente surgiu na segunda metade do século XIX, no contexto de crescente nacionalismo e de racismo científico, utilizado para legitimar o ódio aos judeus:

A partir da segunda metade do século XIX, o integrismo nacionalista, apoiando-se na religião e apoiando por ela, apoiando-se no culto da identidade nacional e apoiado por ele, tende a fazer da comunidade nacional uma entidade homogênea fundada em laços de sangue. Assim, uma tendência do nacionalismo extremo converte-se em racismo (Morin, 2007, p.71).

Wilhelm Marr (1819-1904), conhecido como o pai do antissemitismo moderno, foi o responsável pela popularização do termo e uma das figuras centrais no desenvolvimento da ideologia antissemita. Em seu ensaio de 1862, *Der Weg zum Siege des Germanenthums über das Judenthums* ("O Caminho para a Vitória do Germanicismo sobre o Judaísmo"), Marr enfatizava as supostas características raciais dos judeus, minimizando o aspecto religioso, enquadrando a questão nos debates seculares de acordo as teorias raciais vigentes.

A *Antisemiten-Liga* (“Liga dos Antissemitas”), fundada por ele em 1879, introduziu o termo antissemita no vocabulário político, sendo o primeiro movimento político popular baseado exclusivamente em crenças antijudaicas. A Liga tinha como objetivo combater a suposta “ameaça” da influência judaica na cultura alemã, defendendo a remoção forçada dos judeus do país.

Marr acreditava que os judeus estavam envolvidos em uma conspiração milenar prestes a se concretizar, alarmando contra essa “potência estrangeira” antes que fosse tarde. O antijudaísmo encontrou novo significado com a ascensão das teorias raciais nos países ocidentais durante o século XIX, não apenas na Alemanha.

Hannah Arendt destaca a obra, do conde Arthur de Gobineau (1816-1882), *Essai sur l'inégalité des races humaines* (1853) que, no início do século XX, foi fundamental para as teorias racistas da história baseadas na suposta superioridade racial branca, teoria pseudocientífica que inspirou a ideologia nazista. Além de escritor e filósofo, Gobineau era um

diplomata fascinado pela discussão sobre os fundamentos que regem a ascensão e, sobretudo, o declínio das civilizações.

No oitocentos, a ideia de raça era um aspecto fundamental da organização política e econômica. Por um lado, legitimava a exploração econômica das comunidades indígenas e dos negros escravizados nas colônias, por outro, atribuía uma “qualidade inata” ao corpo da nação, entendido como um organismo vivo, uma vez que as discussões políticas e sociais ocorriam nos termos das ciências da natureza.

O sucesso da teoria evolucionista de Charles Darwin (1809-1882), e de sua transposição para o campo social e político pelo inglês Herbert Spencer (1820-1903), colocou o pensamento racial no centro do debate político, no qual a raça é um aspecto relevante da unidade nacional. Em um contexto de imperialismo, de competição entre nações, isto é, da sobrevivência do mais apto, em termos naturalistas, o pensamento racional vai alimentar o antijudaísmo histórico dos europeus.

Na perspectiva anti-semita, os judeus infiltraram-se nas forças armadas, na política, nas carreiras de influência e de poder para apoderar-se da substância vital das nações. Os sucessos profissionais ou sociais dos judeo-gentios são percebidos como resultado de ambições sem escrúpulos e ao mesmo tempo como a obra de uma solidariedade exclusiva dedica a fins dominadores. Sua grande visibilidade nas mídias, nas carreiras de prestígio, no grande comércio, nos bancos indica que “eles estão por toda parte” a fim de exercer sua supremacia (Morin, 2007, p.72).

Embora o antissemitismo tenha se tornado oficial apenas com o regime nazista alemão, ele se desenvolveu, ainda que de maneiras diferentes, em todas as nações ocidentais. Os judeus encontravam em todos os países desconfiança permanente, como ilustrada pelo emblemático Caso Dreyfus (1894-1906), escândalo judicial no qual o capitão francês judeu Alfred Dreyfus foi acusado de entregar documentos secretos para Alemanha. Julgado a porta fechadas, Dreyfus foi condenado por traição e enviado para prisão perpétua na Ilha do Diabo (Guiana Francesa).²

Dois anos após a condenação de Alfred Dreyfus, o jornalista austríaco Theodor Herzl (1860-1904) publicou *Der Judenstaat* (1896), “O Estado Judeu”, obra fundamental para o sionismo moderno, que propõe a criação de um Estado nacional para os judeus como solução ao antissemitismo. Trata-se, pois, de um programa político, um plano de ação, que defende um território soberano, garantidor da autodeterminação e segurança dos judeus em razão do fracasso da assimilação, considerando o histórico de antijudaísmo cristão e o crescimento da perseguição e massacres em diferentes países da Europa.

² Investigações posteriores demonstraram a inocência de Dreyfus, que teve a condenação anulada, sendo reintegrado ao exército e condecorado.

Herzl era convicto da necessidade de um Estado judeu e acreditava na sua concretização, entendendo a questão judaica como uma questão nacional e “para resolvê-la, é-nos preciso antes de mais nada fazer dela uma questão política universal, que deverá ser regulada nos conselhos dos povos civilizados” (Herzl, 2025, p.58). Ele ainda observa a grande adesão de judeus cultos e sem fortuna ao socialismo, observando que, em todo caso, os judeus encontravam-se nos pontos mais expostos da batalha social, seja no campo capitalista ou socialista. O antissemitismo, que não se confunde com o ódio religioso de outrora, é consequência da emancipação dos judeus. Theodor Herzl argumenta:

A causa remota disso é a perda da nossa assimilabilidade, sobrevinda na Idade Média; a causa próxima, a nossa superprodução de intelectuais médios, que não encontram saída para baixo, nem podem realizar um movimento ascensional, ao menos de modo normal. Nas nossas camadas inferiores, tornamo-nos revolucionários, proletarizamos e nos tornamos suboficiais de todos os partidos subversivos. Ao mesmo tempo, cresce na camada superior a nossa temida potência financeira (Herzl, 2025, p.75).

Os judeus ocupavam no imaginário europeu um duplo perigo. Por um lado, engrossavam as fileiras do socialismo, de outro, eram tidos como grandes capitalistas corruptos que parasitavam as nações. Herzl argumenta que a pressão por todos os lados faz reviver a consciência de origem e o ódio “faz de nós novamente estrangeiros” (2025, p.76), sendo assim, propõe o projeto de um lar nacional para judeus, que seriam levados a cabo por dois órgãos a serem criados: a *Society of Jews* e a *Jewish Company*.

A primeira estaria encarregada do preparo científico do projeto, ao passo que a segunda estaria encarregada de sua execução prática, ou seja, da colonização propriamente. Dois locais foram pensados para realização de tal propósito, a Argentina que, na avaliação de Herzl “é um dos países naturalmente mais ricos da terra, de uma superfície colossal, com uma fraca população e um clima temperado” (2025, p.80); e a Palestina que “é a nossa inolvidável pátria histórica. Esse nome por si só seria um toque de reunir poderosamente empolgante para o nosso povo” (idem), prossegue:

Se S. M. o Sultão nos desse a Palestina, poderíamos tornar-nos capazes de regular completamente as finanças da Turquia. Para a Europa, constituiríamos aí um pedaço de fortaleza contra a Ásia, seríamos a sentinela avançada da civilização contra a barbárie. Ficaríamos como Estado neutro, em relações constantes com toda a Europa, que deveria garantir nossa existência. No que concerne aos lugares santos da cristandade, poderíamos encontrar uma fórmula de extraterritorialidade em harmonia com o direito internacional. Formaríamos a guarda de honra em volta dos lugares santos e garantiríamos com a nossa existência o cumprimento deste dever. Essa guarda de honra seria para nós o grande símbolo da solução da questão judaica, depois de dezoito séculos de cruéis sofrimentos (Herzl, 2025, p.80).

O projeto segue os padrões coloniais e imperialistas da época. A *Jewish Company*, concebida segundo o modelo das grandes companhias territoriais, deveria ser constituída em forma de sociedade na base subjetiva do direito inglês, de acordo com as leis e sob proteção

inglesa, encarregada de negócios imobiliários, compra de terras, construções, habitações operárias. Herzl explica detalhadamente no projeto operações financeiras, formas de liquidação, inclusive, o regime de trabalho de sete horas. Declara no encerramento da obra:

Repito uma vez mais as palavras do começo: “Os judeus que o quiserem terão o seu Estado”. Devemos, enfim, viver como homens livres na nossa gleba, e morrer tranquilamente na nossa própria pátria.

O mundo será libertado pela nossa liberdade, enriquecido com as nossas riquezas e engrandecido com a nossa grandeza. E o que nos tentarmos “lá” em benefício próprio atuará, feliz e poderosamente, fora, para o bem da humanidade (Herzl, 2025, p.143).

Theodor Herzl não viveu o suficiente para ver o nascimento de Israel em 1948, a propósito, o sionismo permaneceu marginal até a Segunda Guerra Mundial. Na obra *Marxismo e Judaísmo* (2025), a professora Arlene Clemesha demonstra o intenso envolvimento de judeus com a causa socialista e com o movimento operário, indicando que o antissemitismo da direita centro-europeia influenciou a adesão de muitos judeus ao socialismo, mas não apenas, o próprio caráter internacionalista, cosmopolita e libertador para aqueles historicamente excluídos representava uma possibilidade de emancipação real para judeus em seus respectivos países:

Para Michael Löwy, ainda que o antissemitismo da direita centro-europeia junto com a defesa das liberdades dos judeus pelos socialistas não tenham sido os únicos motivos, eles certamente motivaram a adesão de um grande número de judeus ao socialismo. Em seguida, a própria direita passaria a promover a identificação entre “esquerda” e “judeus” e utilizar o antissemitismo como um instrumento político contra a esquerda. O papel central que o antissemitismo adquire no ataque à esquerda após a Primeira Guerra Mundial já era visível no final do século XIX. [...] De fato, o número crescente de judeus no movimento socialista tornava o antissemitismo cada vez mais necessário aos partidos burgueses (Clemesha, 2025, p.68/69).

Com efeito, existia uma corrente minoritária formada por partidos de caráter “sionista-socialista”³, mas até a Segunda Guerra a maioria dos judeus era hostil ao movimento sionista, que angariava mais adeptos entre a burguesia judaica. Em 1903, Trótski escreveu um artigo dedicado especificamente a questão judaica, intitulado “A desintegração do sionismo e seus possíveis herdeiros”, no qual fez comentários sobre o VI Congresso Sionista (realizado na Basileia, em agosto de 1903), destacando:

[...] Theodor Herzl, criador do movimento sionista, anunciou que não havia esperança de obter a Palestina num futuro próximo, e propôs a Uganda como lar nacional judaico, pelo menos até que se pudesse obter a “terra prometida”, então parte do Império Otomano. Por pouco não se produziu uma ruptura no jovem movimento e Herzl teve que intervir, utilizando toda sua influência e carisma, para manter a unidade

³ “Em 1907, os três partidos que representavam a corrente territorialista-sionista do movimento operário judeu na Rússia buscam o seu ingresso na Internacional. Eles eram: o Partido Operário Social-Democrata Judeu Poale Sion, que defendia a construção de um Estado judeu na Palestina, o Partido Operário Socialista Judeu, ou Serp (segundo suas iniciais em russo), e o Partido Operário Sionista Socialista, ou SS, que defendiam uma colonização judaica em território próprio, não necessariamente na Palestina” (Clemesha, 2025, p.89).

do movimento (unidade que durou dois anos após sua morte em 1904) (Trótski apud Clemesha, 2025, p.166)⁴

Naquele contexto, era claro para Trótski o fim do sionismo, fato também prognosticado pelo Bund (Liga Geral dos Trabalhadores Judeus), compartilhando a preocupação em ser o herdeiro da esquerda do movimento. Para Trótski, o sionismo não passava de uma utopia reacionária que desarticulava os trabalhadores judeus do movimento operário, a partir de uma promessa (supostamente) irrealizável da construção de uma nação judaica sob o capitalismo. Na realidade, o sionismo sobreviveu, ou melhor, tomou novo fôlego com o agravamento do antissemitismo na Europa, a ascensão do nazismo, crescimento do antissemitismo oficial na União Soviética e os conflitos entre colonos judeus e árabes na Palestina.

O sionismo permaneceu marginal até a Segunda Guerra Mundial. Os rabinos condenaram um retorno ao Sion, que só poderia ser efetuado com o retorno do Messias. Um único ramo dos socialista judeo-gentios da Polônia e da Rússia se tornou sionista, para criar na Palestina uma pátria socialista exemplar; ele transplanta assim o messianismo do socialismo internacional para neomessianismo nacional. Os judeus sentem o apelo do *alya* (“retorno”) e partem para *Erets Israel* (Terra de Israel), nome doravante dado à Palestina. Colônias instalam-se, ajudadas por um financiamento judeo-americano. Tel-Aviv é construída sobre as dunas em 1909. Durante a Primeira Guerra Mundial, um contingente sionista se junta às tropas aliadas e a Palestina, que se havia tornado um protetorado britânico, recebe a promessa inglesa de um “lar nacional judaico”. Mas nada é realizado.

Em 1919, contam-se na Palestina 60 mil judeus e 600 mil árabes. Será preciso esperar a formidável perseguição destruidora do nazismo para que o projeto de uma nação judaica tome corpo e alma, e a ONU divida a Palestina (Morin, 2007, p.113).

Até que as condições de conjuntura internacional fossem reunidas no pós-guerra, o sionismo não parecia um projeto realizável. Para Trótski, e para muitos judeus socialistas, a emancipação judaica adviria com a emancipação da humanidade através do socialismo. Para Abraham Leon (1918-1944), o sionismo se originou de um problema real (perseguição aos judeus), porém, não combate a real causa desse problema. Longe disso, os propósitos nacionalistas do sionismo refletiam os interesses da ideologia imperialista e do antissemitismo, legitimando as teorias sobre ‘a necessidade objetiva de imigração judaica’.

Abraham Léon escreve que, mesmo que o movimento sionista tivesse êxito, que se criasse um Estado judaico na Palestina, esse Estado ficaria sob a dominação de uma potência imperialista, inglesa ou norte-americana. Seria a “reparação de uma injustiça bimilenar” – isto é, um minúsculo Estado judaico dominado por uma potência imperialista, no meio de uma diáspora mundial (Clemesha, 2025, p.220).

O prognóstico foi preciso. Após séculos de antijudaísmo cristão, o antissemitismo, pautado nas ideologias raciais e nos projetos nacionalistas dos oitocentos, coloca-se como reação racista a relativa emancipação dos judeus. O sionismo, por sua vez, incorpora aspectos

⁴ Clemesha cita Leon Trótski, “La decomposizione del sionismo e i suoi possibili successori” [dez. 1903], em *Contro il antisemitismo, Contro il sionismo: scritti sulla questione ebraica (1903-1940)* (trad. e org. Paolo Casciola, manuscrito inédito), p.54.

do imperialismo europeu para construção de um nacionalismo messiânico que é, ao mesmo tempo, um mito de retorno às origens, e um “destino manifesto” em direção a terra prometida, apresentando as dimensões seculares e religiosas para construção de Israel após a dizimação e extermínio dos judeus durante a Segunda Guerra Mundial.

1.3 Guerra total e holocausto judeu

No livro *Era dos Extremos* (2015), o historiador britânico Eric Hobsbawm (1917-2012) oferece um panorama do que chamou “O breve século XX”, assim considerado em razão das rápidas, profundas e decisivas transformações ocorridas entre 1914, início da Primeira Guerra Mundial, e 1991, com a desintegração da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

A primeira seção da obra citada é intitulada “A Era da Catástrofe”, assim entendida em razão do morticínio e da guerra generalizada no continente europeu, que também arrastou nações não-europeias para o conflito conferindo-lhe caráter mundial.

Após décadas de paz relativa entre nações europeias, a Primeira Guerra Mundial envolveu todas as grandes potências, e quase todos os Estados da Europa, com exceção da Espanha (que teve sua própria guerra civil entre 1936 e 1939), os Países Baixos, os países da Escandinávia e a Suíça. A guerra que, supostamente, acabaria com todas as guerras, engendrou uma série de acontecimentos que redefiniriam o otimismo das elites de então.

A humanidade sobreviveu. Contudo, o grande edifício da civilização do século XX desmoronou nas chamas da guerra mundial, quando suas colunas ruíram. Não há como compreender o Breve Século XX sem ela. Ele foi marcado pela guerra. Viveu e pensou em termos de guerra mundial, mesmo quando os canhões se calavam e as bombas não explodiam. Sua história e, mais especificamente, a história de sua era inicial de colapso e catástrofe devem começar com a da guerra mundial de 31 anos (Hobsbawm, 1995, p.30).

Hobsbawm considera a Primeira e Segunda Guerras como único conflito, uma vez que a paz punitiva imposta a Alemanha sob o argumento de que era a única responsável pela guerra criou as condições políticas e sociais para o revanchismo: “Não é necessário entrar em detalhes da história do entreguerras para ver que o acordo de Versalhes não podia ser a base de uma paz estável. Estava condenado desde o início, e, portanto, outra guerra era praticamente certa” (Hobsbawm, 2015, p.42). É precisamente no contexto de ruína da ordem internacional tradicional, logo após a Primeira Guerra Mundial, que nasce o campo de estudo das Relações Internacionais (RI) como uma disciplina formal, com o objetivo de entender as causas da guerra, evitar novos conflitos e promover a paz.

Na clássica obra *Vinte anos de crise* (1919-1939), fundadora da tradição realista das Relações Internacionais, Carr (2001) analisa o período entreguerras e produz uma crítica ao

“idealismo liberal” que, inspirado na tradição liberal do contratualismo e nos ideais kantianos de paz perpétua, consiste fundamentalmente na ênfase em princípios morais, na cooperação, na estabilidade das instituições e no direito internacional para alcançar a paz.

Em oposição, Carr argumenta que é a dinâmica do poder e dos interesses nacionais que dominam a política internacional, não a moralidade ou a harmonia de interesses, que, na realidade, são instrumentos para dissimular, legitimar e difundir o interesse das potências dominantes.

Bastante crítica, a visão de Carr foi validada pelos acontecimentos dos “vinte anos de crise” que dão título a sua obra: a Grande Depressão (1929), e a ascensão dos fascismos na década de 1930 e a eclosão da Segunda Guerra Mundial e os desenvolvimentos associados a este conflito. Foi validada até mesmo pelos Estados Unidos de Woodrow Wilson que abandonaram, já na década de 1920, as estruturas institucionais que haviam construído no pós-1918, em particular a Liga das Nações. Esta recusa demonstrava o retorno da política de poder no governo dos Estados Unidos, e a validação das críticas à utopia (Pecequillo, 2016, p.52).

Em janeiro de 1918, o presidente americano Woodrow Wilson (1856-1924) elaborou uma proposta de paz para encerrar a Primeira Guerra Mundial, na qual apresentou quatorze (14) pontos defendendo, entre outros aspectos, a diplomacia aberta, liberdade dos mares e livre comércio, autodeterminação, desarmamento e a criação da Liga das Nações, a primeira organização intergovernamental de escopo global de caráter permanente, voluntariamente instituída e integrada por Estados soberanos com o objetivo fundamental de estabelecer um sistema de segurança coletiva, promover a cooperação e garantir a paz futura.⁵

Com o fracasso da Liga Nações, e as próprias condições impostas pelo Tratado de Versalhes, a Europa mergulharia novamente na guerra. O cenário de crise econômica, social e política, a ascensão de regimes autoritários e consequente arregimentação das massas, o aprofundamento técnico e o assombroso crescimento do complexo industrial militar fizeram da Segunda Guerra um conflito ainda mais mortal, caracterizando-a como uma guerra total, isto é, tipo específico de conflito armado que mobiliza todos os recursos de uma nação e não faz distinção entre combatentes e civis, utilizando de todos os meios para alcançar o triunfo militar.

Nesse cenário, os judeus, como grupo étnico historicamente vulnerável, foram perseguidos e exterminados pela burocracia nazista, naquilo que ficou conhecido como “Holocausto”, também chamado de *Shoá*, o assassinato em massa de cerca de seis milhões de judeus durante a Segunda Guerra Mundial nos territórios ocupados pelos alemães.

⁵ A Liga das Nações, ou Sociedades das Nações, foi estabelecida pelo Tratado de Versalhes (1919), tratado que encerrou formalmente a Primeira Guerra Mundial. Com sede em Genebra, Suíça, a organização deixou de funcionar com a eclosão da Segunda Guerra Mundial em 1939, sendo oficialmente desativada em abril de 1949. O Brasil foi um dos membros fundadores da Liga das Nações, angariando um assento temporário no Conselho, porém, após ver suas expectativas frustradas quanto a vaga permanente, o país comunicou o desligamento da organização em 1926.

A violência sistemática contra os judeus integrou um conjunto mais amplo de medidas de opressão e assassinatos em massa cometidos pelo governo nazista contra diversos grupos étnicos, políticos e sociais, entre eles ciganos, poloneses, comunistas, homossexuais, pessoas com deficiência entre outros. Segundo a ideologia nazista, esses grupos representavam uma ameaça a suposta pureza do povo alemão e ao desenvolvimento de seu projeto nacional a partir do comprometimento do “espaço vital alemão”.

O conceito de espaço vital (*Lebensraum*) é da geografia política do século XIX, formulado pelo geógrafo alemão Friedrich Ratzel (1854-1904) que, com base no darwinismo social, comparava os Estados a organismos vivos que demandam territórios para o crescimento. Portanto, a força de um Estado estaria intimamente relacionada à sua extensão territorial e recursos. Hitler adotou e aplicou o conceito para justificar o expansionismo nazista na Europa Oriental, defendendo a necessidade de garantir os recursos necessários para sobrevivência e desenvolvimento da “raça ariana”, vitimando os judeus em diferentes regiões, sobretudo na Europa do Leste.

Sob certa medida, a situação dos judeus foi prevista por Trótski em 1933. De acordo com Arlene Clemesha, ele foi o primeiro líder, de qualquer corrente política, a identificar os perigos representados pela ascensão do nazismo, isto é, uma nova guerra e o extermínio dos judeus.

Na análise, de Trótski, Hitler, em toda sua mediocridade, não criou política ou teorias próprias. A sua metodologia política foi emprestada de Mussolini, que conhecia a teoria da luta de classes de Marx suficientemente bem para utilizá-la contra a classe trabalhadora. A sua teoria da raça devia muito às ideias de racismo de um diplomata e escritor francês, conde Gobineau. A habilidade política de Hitler consistiu em traduzir a “ideologia do fascismo ao idioma do misticismo alemão” e assim mobilizar, como fizera Mussolini na Itália, as classes intermediárias contra o proletariado (o único que poderia ter barrado o avanço nazista).

[...] A base social sobre a qual o nazismo se apoiou para a sua ascensão foi a pequena burguesia, arrasada e pauperizada pela crise na Alemanha. Foi também nesse meio que os mitos antissemitas encontraram o mais fértil campo de propagação (Clemesha, 2025, p.195).

Trótski afirmou que o nacional-socialismo substituiu o materialismo econômico pelo “materialismo zoológico”, e a ameaça de extermínio dos judeus pelos alemães não era resultado de características próprias do povo alemão, mas um problema ocasionado pelo capitalismo como um todo, sendo assim, a questão judaica tornou-se mais crítica no país capitalista mais avançado da Europa, a Alemanha.

Além disso, ele escreveu sobre o perigo do antissemitismo nos Estados Unidos, alertando que poderia se tornar tão crítico ou mesmo pior que na Alemanha, conforme sua correspondência com Glotzer (1908 – 1999), nos idos de fevereiro de 1939:

Há 400 mil judeus na Palestina, mas Ruskin e seus associados pretendem colocar ali mais 500 mil. (Como? Quando?) Eu lhe respondi que estavam preparando uma bela armadilha para os judeus na Palestina. Antes de alocar essas 500 mil pessoas, teremos uma questão palestina interna com os 2,5 milhões de judeus dos Estados Unidos. Com o declínio do capitalismo americano, o antissemitismo se tornará mais e mais terrível nos Estados Unidos – em todo caso mais importante do que na Alemanha. Se a guerra vier, e ela virá, um grande número de judeus cairá como as primeiras vítimas da guerra e serão praticamente exterminados (Trótski apud Clemesha, 2025, p.198)⁶

Trótski denunciava constantemente o fechamento de fronteiras dos países europeus e dos Estados Unidos para imigração judaica, assertivamente atribuindo o antissemitismo ao imperialismo como um todo, não exclusivamente a ideologia nazista. O diagnóstico era de que o capitalismo decadente (após o *crash* de 1929) exasperou o nacionalismo em todas as partes e o antissemitismo que fazia dele.

O fato é que o antissemitismo era um espectro da cultura política do Ocidente. Apesar de sua condição singular euroasiática, o Império Russo também transformou os judeus em bodes expiatórios. É de lá que vem o termo *pogrom*, que, no século XIX (década de 1880), era utilizado para descrever ataques, saques e massacres cometidos pela população local contra as comunidades judaicas.⁷ Na Rússia do século XX, o antigo antijudaísmo cristão integrava a política governamental, associando as tradicionais acusações medievais de “judeus deicidas” com as teorias racistas de então.

O império lançava mão de modernos recursos administrativos, como o fichamento de judeus, a proibição de mudar de nome, a obrigação de cada lojista judeu afixar o seu nome em local bem visível, a indicação, às vezes em tinta vermelha, da religião judaica no passaporte. Os delírios mais comuns da época (“dominação econômica mundial” etc.) somaram-se ao avanço da ameaça revolucionária, ao fato de haver um grande número de judeus entre os revolucionários russos, e ao fato de o movimento operário judeu ter inclusive antecipado o russo, fazendo surgir o mito do “socialismo judeu”. Mito esse que se espalharia rapidamente pelo mundo, mas cuja origem, segundo Poliákov, é definitivamente russa (Clemesha, 2025, p.97).

O mito do socialismo judeu, ou “judaico bolchevismo”, teve grande influência na batalha histórica e “espiritual” do nazismo contra o socialismo soviético de um lado e, de outro, contra o capitalismo liberal. O fato de “estarem em toda parte” e “não pertencerem a parte alguma”, colocava os judeus em uma situação absolutamente delicada quando da emergência dos nacionalismos do século XX.

Historicamente, os judeus não possuíam território próprio, nem formavam maioria populacional em nenhuma parte da Rússia multinacional, sua condição era particular entre os

⁶ Citado por Clemesha (2025). Ver: Albert Glotzer, “I Am Not a Jew but an Internacionalist”, cit., p. 230.

⁷ Significa “devastação”, “tumulto”, “destruição violenta”. O termo ganhou larga utilização depois das ondas de violência que tomaram o Império Russo, particularmente a Ucrânia entre 1801 e 1804, após o assassinato do Czar Alexandre II, atribuído falsamente aos judeus. Os pogroms contavam com a conivência do Império Russo e mesmo estímulo das autoridades. Com o tempo, o termo passou a ser empregado para descrever qualquer forma de violência coletiva organizada contra os judeus, abarcando as ocorrências anteriores ao século XIX e as ondas de violência na Europa Oriental antes e durante a Segunda Guerra Mundial.

diferentes grupos que ocupavam a vastidão do império, agravada pela discriminação secular contida nas leis, sujeitando os bairros judeus aos assaltos populares.

Mesmo com a deposição do regime czarista pela revolução, que eliminou todas as restrições legais aos judeus, tornando o antissemitismo crime a ser punido rigorosamente, o antissemitismo não foi completamente eliminado. Trótski relata o crescimento do antissemitismo após a morte de Lênin, apontando sua utilização pela burocracia conservadora stalinista, que resgatou o antissemitismo para instrumentalizá-lo como política de governo:

O Estado soviético promovia o antissemitismo geral do país e perseguia os judeus. Trótski e os opositoristas não foram os únicos judeus perseguidos antes da Segunda Guerra Mundial. A prisão de Isaac Babel, já em maio de 1939, representou uma das primeiras prisões de judeus pelo único motivo de serem judeus, ou seja, porque a sua origem nacional lhes tornava suspeitos aos olhos de Stálin. Stálin manteve a ordem de condenar o antissemitismo enquanto lançava a sua própria campanha antissemita (Clemesha, 2025, p.185).⁸

Como se vê, havia indícios por toda Europa do que poderia acontecer com judeus, mesmo onde conseguiram vitórias históricas junto ao movimento socialista operário. A longa duração do antijudaísmo cristão tomou impulso com as teorias raciais do século XIX que, por sua vez, estavam profundamente relacionadas com o fortalecimento do nacionalismo e com a expansão do imperialismo.

Com a ascensão do nacional-socialismo, ideologia de extrema direita que governou a Alemanha entre 1933 e 1945, caracterizada pelo nacionalismo radical, autoritarismo, antissemitismo e anticomunismo, os países ocidentais, embora temessem uma Alemanha forte e militarizada, viram com bons olhos e toleraram a ascensão do nazismo, na medida em que ele poderia conter a expansão do comunismo soviético.

Na década de 1930, Reino Unido e França adotaram a política de apaziguamento, estratégia diplomática que visava evitar um conflito com a Alemanha, permitindo que Hitler violasse o Tratado de Versalhes com remilitarização da Renânia e anexação da Áustria/Sudetos. Havia o entendimento de que atender aos interesses de Hitler o levaria para Leste contra os soviéticos, isto poderia significar a “destruição” do socialismo real ou, no mínimo, o enfraquecimento de ambos.

Em 1936, Alemanha e Japão, depois a Itália, celebram o Pacto Anti-Comintern, voltado contra a Internacional Comunista, Hitler se coloca como o “defensor da Civilização Ocidental” contra o bolchevismo. Porém, em agosto de 1939, um acordo assinado pelos ministros Joachim von Ribbentrop (Alemanha) e Vyacheslav Molotov (URSS) estabeleceu um pacto de não

⁸ Isaac Babel (1894 – 1940) escritor judeu ucraniano revolucionário, autor das obras *O exército de cavalaria* (1926), na qual descreve a Guerra Polaco-soviética, e *Contos de Odessa* que retrata o gueto de Moldavanka.

agressão entre os países, que contava ainda com um protocolo secreto que dividiu a Polônia e outras regiões do Leste Europeu em áreas de influência alemã e soviética.

O acordo causou grande surpresa dado o antagonismo das ideologias, mas foi resultado de uma aliança estratégica, pontual e pragmática, considerando os interesses territoriais de cada regime. O acordo garantiu que Hitler não precisasse enfrentar duas frentes de batalha ao invadir a Polônia. Dias após a invasão, França e Reino Unido cumpriram acordos de defesa com a Polônia declarando guerra a Alemanha que, dois anos depois, em 1941, também entraria em guerra com a União Soviética após a quebra do acordo de não agressão com a Operação Barbarossa.

O pacto Hitler-Stálin é tradicionalmente tomado como evento que desencadeou a Segunda Guerra Mundial, no entanto, o professor Jacques R. Pauwels (2019) argumenta que a União Soviética tentou estabelecer, sem sucesso, uma aliança defensiva com o Reino Unido e a França. Os soviéticos tinham o claro entendimento que os nazistas avançariam para destruir a “Rússia governada por judeus”. Para o Ocidente, a União Soviética representava o risco de revolução social, de modo que o plano de países como França e Inglaterra era o estabelecimento de cordão sanitário, um escudo contra a infecção do vírus bolchevique.

Corporações, bancos, principalmente americanos, mas também ingleses e franceses, lucraram com o rearmamento alemão, acreditando que estimulando a ofensiva alemã em direção ao Oriente, diminuiria as chances de Hitler atacar o Ocidente. A política de apaziguamento fortaleceu Hitler que se tornou cada vez mais ambicioso e exigente, diminuindo as margens de negociação:

É praticamente certo que, sem o pacto, Hitler teria atacado a União Soviética em 1939. Por causa do pacto, contudo, Hitler teve que esperar dois anos antes que finalmente estivesse apto a lançar sua cruzada antissoviética. [...] A ideia de que o Pacto Hitler-Stálin desencadeou a Segunda Guerra Mundial é pior do que um mito, é uma mentira completa. O oposto é verdade: o pacto foi a pré-condição para o feliz resultado do *armageddon* ocorrido entre 1939 e 1945, isso é, a derrota da Alemanha Nazista (Pauwels, 2019).

A Alemanha perdeu a guerra em 1945, deixando um rastro de destruição, morte e desumanização do povo judeu. O expansionismo territorial nazista significou a replicação das estratégias de isolamento, segregação, violência sistemática e eliminação dos judeus. Desde sua chegada ao poder em 1933, os nazistas promoveram um processo contínuo de isolamento dos judeus, marcação dos apartamentos, dos negócios, dos indivíduos.

Os primeiros campos de concentração, Orienburg, Dachau, foram criados em fevereiro e março de 1933. Instrumentos de terror político, proliferam sobre o território do Reich, pela iniciativa de facções concorrentes no seio do partido nacional-socialista, contra seus opositores: principalmente sociais-democratas e comunistas (Rabinovitch, 2004, p.59).

Em 1935, as leis de Nuremberg proibiram os casamentos mistos e as relações sexuais entre judeus e não-judeus. Com o desenrolar dos acontecimentos, os campos de concentração fornecem milhares de “escravos” para a indústria alemã. Os campos de extermínio, por sua vez, não exploraram até a morte, aniquilaram imediatamente:

São imediatamente executados, gaseificados, queimados vivos. A origem dos campos de extermínio não é Dachau, porém o castelo de Hartheim onde foi aplicado o programa de eliminação pela eutanásia dos deficientes, por ordem de Hitler (outubro de 1939). Situados principalmente na Polônia por razão de economia de meios (lá reside uma grande parcela da população judaica da Europa) e por razões táticas (o antijudaísmo virulento dos poloneses diminui os riscos de reações negativa das populações) (Rabinovitch, 2004, p.60).

Os campos instrumentalizaram o conhecimento adquirido nas guerras, foram também laboratórios, objeto de uma racionalização experimental do morticínio em massa, que acompanha coisificação de vidas humanas. Como bem observado por Rabinovitch, sem a participação de parcelas inteiras da sociedade civil europeias, o extermínio, na proporção que aconteceu, teria sido inadmissível. Nesse sentido, a inação das democracias liberais face a perseguições nazistas, em seguida, o extermínio judeu, revelam um consentimento implícito.

O expansionismo nazista pretendia resolver de uma vez por todas a questão judaica através do extermínio, fundamentado no racismo científico que considerava os judeus e outros povos sub-humanos (*Untermenschen*). A ideologia racial nazista progrediu para o racismo institucional (1933-1939), com a retirada da cidadania e direitos dos judeus e a destruição de sinagogas e lojas, a exemplo do fatídico caso da “Noite dos Cristais” de 1938.⁹

Com a invasão da Polônia, os judeus foram obrigados a viver em áreas isoladas, submetidos ao trabalho forçado, com fome e doenças. Em 1942, os nazistas dão início a “Solução Final”, que buscou a eliminação física do povo judeu através do morticínio em escala industrial, utilizando câmaras de gás nos campos de concentração como o de Auschwitz-Birkenau, onde foram assassinados mais de um milhão de judeus.

O holocausto significou um verdadeiro trauma para o povo judeu, mas, além disso, instituiu uma grande fratura no Ocidente: como tamanho horror foi possível? Terminado o conflito mundial, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), os julgamentos de criminosos de guerra e a política de direitos humanos, bem como a pactuação pela reconstrução europeia, viabilizaram a realização do projeto sionista Theodor Herzl.

Em 29 de novembro de 1947, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou uma proposição de partilha do território da Palestina sob o protetorado britânico. A criação do Estado de Israel, rejeitada pelos países árabes, não constituía uma “compensação”

⁹ A Noite de Cristais (*Kristallnacht*) foi uma série de ataques violentos e coordenados pelo Estado nazista contra os judeus que ocorreram nas noites de 9 e 10 de novembro de 1938 na Alemanha e Áustria. Consistiu em um motim antijudaico, atos de vandalismo, incêndios de sinagogas, violação de propriedades e profanação de seus objetos religiosos.

ou uma “reparação” pelo cataclismo da Schoá. Ela concluía apenas a demonstração feita da incapacidade dos Estados membros de assegurar a proteção e socorro a seus cidadãos judeus. Um Estado, no quadro do direito internacional, permite a um povo prover a si mesmo sua segurança. A responsabilidade recaiu sobre o movimento *sionista* (fundado em 1896), única corrente especificamente judaica, após o desaparecimento do Bund (partido socialista “autonomista” fundado em 1897) cujas massas haviam sido exterminadas, de assegurar o devir e a segurança do povo judeu no concerto das nações (Rabinovitch, 2004, p.110).

Como disse Edgar Morin, Auschwitz criou um abismo mental dentro da identidade judaico-gentílica. A criação do Estado de Israel em 1948, significou a concretização do sionismo, ele próprio nascido em função do antissemitismo europeu. Assim, a questão judaica passou a ser a partir de então a questão palestina, instituída pela partilha estabelecida pela ONU em 1947, que dividiu o território já ocupado pelos árabes. Da *schoá* nasceu a *nakba*, a catástrofe dos palestinos.

1.4 A questão palestina: *Al Nakba* e guerra árabe-israelense

O termo “Oriente Médio” é uma expressão colonialista, oriundo da lógica imperial britânica do início do século XX, utilizado para designar a região a Leste de Londres, situada entre o “Oriente Próximo” e o “Extremo Oriente”, refletindo assim uma perspectiva eurocêntrica, consolidada por estrategistas militares para administrar os territórios após o colapso do Império Otomano.

O conflito entre árabes e israelenses deve ser percebido e analisado no contexto geral do imperialismo e do colonialismo ocidental, considerando que o controle dessa região pelas potências mundiais tornou-se um aspecto decisivo para o comércio internacional e para estratégia geopolítica. A área situada entre a Arábia e a Índia, tornou-se central do ponto de vista da estratégia naval relacionada ao Golfo Pérsico e a dinâmicas dos interesses petrolíferos já no início do século passado.

A região passou a ser alvo de disputa imperialista em razão das matérias primas, mercados e pelo estabelecimento de áreas de influência. Após a Primeira Guerra Mundial, com o declínio do Império Otomano, potência que durante séculos controlou a região, o Oriente Médio foi dividido em áreas de influência britânicas (Iraque, Palestina e Irã) e francesas (Síria e Líbano).¹⁰

¹⁰ O acordo Sykes-Picot foi firmado em 1916, ainda durante a Primeira Guerra Mundial com a expectativa de vitória aliada em mente, estabelecendo áreas de influência no Oriente Médio entre as duas principais potências da época, a França e o Império Britânico. Foi realizada uma divisão territorial que definiu zonas de controle desconsiderando realidades étnicas, religiosas e especificidades locais, instituído instabilidade política e conflitos que duram até os dias atuais. Nessa divisão, a região da Palestina seria, inicialmente, alvo de controle compartilhado ou internacional.

Após o I Congresso Sionista, realizado na Basileia (Suíça) em 1897, o movimento sionista já realizava ações para um possível retorno dos judeus à Palestina, onde seria fundado um Estado judeu no mesmo local no qual os hebreus viveram na Antiguidade, antes de sua expulsão pelos babilônios e, posteriormente, pelos romanos, evento chamado de “diáspora” judaica.

Em 1917, em meio a Primeira Guerra, os sionistas tiveram uma vitória diplomática com a Declaração Balfour, uma carta na qual o ministro britânico de relações exteriores, Arthur James Balfour (1848 – 1930), sinalizando positivamente ao líder sionista Lord Rothschild (1868 – 1937) a criação de um lar nacional para o povo judeu na Palestina, então controlada pelo Império Otomano.

Sucede que o Reino Unido estava em plena guerra contra os otomanos e, para angariar o apoio das populações que habitavam aqueles territórios, prometeram apoio e emancipação política dos árabes, em retribuição ao esforço árabe na guerra contra os otomanos. Para desgraça dos árabes:

Em 1922, a Liga das Nações – antecessora da ONU – aprovou o sistema mandatos, incluindo os termos da Declaração Balfour sobre o estabelecimento de um lar nacional judaico na Palestina. E, claro, isso provocou o ressentimento dos árabes. Afinal, de um elemento da política externa da Grã-Bretanha, o mandato britânico sobre a Palestina fez do patrocínio ao projeto sionista uma política oficial da Liga das Nações. E a Grã-Bretanha, em vez de impulsionar a independência palestina, passou a preocupar-se com a colonização judaica. Na verdade, a “perfídia Albion”, como era chamada a Inglaterra, pretendia manter seu controle sobre a Palestina, uma região estratégica situada próxima ao Iraque, onde os ingleses tinham expectativa de encontrar petróleo – o que somente ocorreria em 1927 (Camargo, 2019, p.429).

Essa política intensificou a migração de judeus da Europa Oriental e Central para Palestina, intensificando os conflitos e, como consequência, o surgimento de um movimento nacional palestino. Em 1937, os ingleses propuseram um plano de partilha da Palestina entre dois estados separados, um judeu e outro árabe, sem sucesso.

A Segunda Guerra Mundial criou as condições favoráveis para a implementação do projeto sionista, acelerando o processo de imigração ilegal de judeus para Palestina, que passou de 445 mil (1939) para 808 mil (1946). Com o fim da guerra, a questão foi levada adiante pela recém-fundada Organização das Nações Unidas que, através de Assembleia Geral presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha (1894 – 1960), votou a Resolução 181, sobre a partilha da Palestina, estabelecendo assim a criação do Estado judeu em território palestino, fragmentando a sociedade que lá já estava instalada.

O Estado de Israel foi proclamado em 14 de maio de 1948 e imediatamente reconhecido pelos Estados Unidos e pela União Soviética. No dia seguinte, a nação recém-nascida foi atacada por forças regulares do Egito, da Síria, Transjordânia, do

Líbano e do Iraque, que reforçaram as forças irregulares e o Exército Árabe de Libertação, comandado pela Liga Árabe (Camargo, 2012, p.432).

Desde sua fundação, Israel colocou em prática a metodologia racista e imperialista que o fundou. Expansionista, declarou Jerusalém como capital, decisão que violava a Resolução 181 das Nações Unidas, que estabelecia o status internacional da cidade sagrada.

A chamada Guerra de Independência é um eufemismo para expulsão e deslocamento forçado de aproximadamente 800 mil árabes palestinos de suas terras durante a criação do Estado de Israel e a consequente Guerra Árabe-Israelense de 1948. A partir de então, os palestinos passaram a viver sua própria diáspora.

O povo palestino tornou-se refugiado e não autorizado a retornar, vivendo em campos de refugiados na Cisjordânia, Gaza e países vizinhos (Líbano, Síria, Egito e Iraque), resistindo a uma expropriação e desumanização contínua desde então. Os palestinos descrevem *nakba* como contínua, em razão da expropriação das terras e deslocamentos forçados em curso, situação que inviabiliza sistematicamente o estabelecimento de um Estado palestino soberano.

Por outro lado, com apoio incondicional do Ocidente, Israel constituiu um Estado colonial e militarmente poderoso, ainda que historiografia oficial israelense promova uma narrativa da “Guerra da Independência” como uma luta de Davi contra Golias.

Valendo-se do horror do holocausto no imaginário ocidental, paradoxalmente, Israel promoveu e promove a gramática do racismo colonial que vitimou os judeus na Europa, porque, em termos práticos, o nazismo e a visão diabólica atribuída especialmente a Hitler ocorrem não pelos crimes em si, mas o fato dos alemães terem aplicado aos europeus, os procedimentos colonialistas que até aquele momento foram reservados aos árabes, os indianos e os negros da África, como demonstra bem a crítica do humanismo europeu de Aime Césaire:

[...] esse nazismo, toleraram antes de sofrê-lo; absolveram-no, fecharam seus olhos e o legitimaram, porque, até então, havia sido aplicado apenas a povos não europeus; cultivaram esse nazismo, ele é sua responsabilidade; e ele gotejava, escorria, penetrava antes de engolir em suas águas avermelhadas, por todas as fendas, a civilização ocidental e cristã (Césaire, 2020, p.18).

A discriminação e animalização antes sofrida é convertida em instrumento de dominação e expansão territorial na Palestina, uma zona irreconciliável entre colonizados e colonos. Israel da continuidade a lógica colonial europeia e, como diz Césaire, ninguém coloniza impunemente, uma vez que a nação colonizadora:

[...] uma civilização que justifica a colonização – portanto a força – já é uma civilização doente, uma civilização moralmente atingida que, irresistivelmente, de consequência em consequência, de negação em negação, chama seu Hitler, quero dizer, seu castigo (Césaire, 2020, p.21).

Em outras palavras, a colonização desumaniza os agentes, o empreendimento colonial pautado no desprezo pela população nativa e justificada por ele, modificará quem o empreende, de modo que o colonizador, ao ver o outro como animal ou sub-humano, ao ser treinado para tratá-lo como tal “tende objetivamente, para tirar o peso da consciência, a se transformar, ele próprio, em animal” (Césaire, 2020, p.23).

Sendo assim, recai sobre os indivíduos, embebecidos pela propaganda fundamentalista do sionismo, pelo messianismo nacionalista, pelo trauma intergeracional do holocausto, devidamente instrumentalizado, as consequências psicológicas devastadoras do colonialismo, que transformou os palestinos em um “mal radical” a ser superado, mesmo à custa da memória das milhares de vítimas judias do racismo europeu, agora perpetrado contra os palestinos, os condenados da Terra. Entre o Mar Vermelho e o Jordão,

Neste mundo compartimentado, a colonialidade estrutura duas zonas relacionais, porém não complementares. Pelo princípio da exclusão recíproca, além da oposição incomensurável entre zona habitada pelos colonos (zona do ser) e a zona habitada pelos colonizados (zona do não ser), a relação entre elas se dá pelo fato de zona do ser se sustentar na existência necessária da zona do não ser. A raça funciona como mecanismo de distinção entre quem tem o reconhecimento de sua humanidade como atributo exclusivo (brancos) e as espécies não humanas. Entre esses dois mundos não há reconciliação possível (Pires; Queiroz; Nascimento, 2022, p.28).

A análise fanoniana identifica o espaço da colonialidade como aquele em que violência racial só pode ser superada pela contraviolência “o colonialismo não cede senão com uma faca na garganta” (Fanon, 2022, p.57), considerando que “É a violência em estado puro, e só se curvará diante de uma violência maior” (Fanon, 2022, p.58).

Assim, o horror do racismo colonial (desumanização, campos de concentração, trabalhos forçados e extermínio) enquanto experiência coletiva vivenciada pelos judeus, fez da Palestina um espaço de violência endêmica, naturalizada, vitimando sistematicamente os árabes, mas não sem deixar marcas na comunidade judaica, escandalizada e sitiada pelo terrorismo, contribuindo para seu próprio processo de “desumanização” e, mais vergonhosamente, pelo vilipêndio da memória das vítimas do holocausto.

Nesse contexto, logo após a Segunda Guerra Mundial, os clamores supostamente universalistas de valorização da dignidade da pessoa humana serviram como um pacto de reformulação da consciência moral e jurídica do Ocidente em estreita relação com a política de memória do holocausto, amplamente utilizada para defesa dos interesses estratégicos da sociedade aberta contra seus inimigos.

CAPÍTULO II – A SOCIEDADE ABERTA E SEUS INIMIGOS

2.1 A sociedade aberta no espelho: holocausto como paradigma humanitário e as políticas de memória no pós-guerra

Em 1945, o filósofo austro-britânico Karl Popper (1902-1994) publicou pela primeira vez “A sociedade aberta e seus inimigos” (1974), livro escrito durante a guerra como crítica sistemática ao “totalitarismo”, apontando os fundamentos filosóficos que deram origem ao fascismo e ao comunismo soviético. A sociedade aberta, na definição de Popper, corresponde a democracia liberal, pautada na liberdade individual, democracia, no pensamento crítico e na capacidade de destituir os governantes sem violência.

Nessa perspectiva, em oposição às sociedades totalitárias, a sociedade aberta está fundamentada no racionalismo crítico, no qual as decisões políticas estão abertas às críticas e revisões periódicas (como na ciência); no individualismo, onde cada indivíduo é responsável por suas escolhas, afastando-se da submissão irrestrita do “coletivismo tribal”; e, por fim, a *piecemeal social engineering* (engenharia social gradual) como método de aperfeiçoamento político, consistindo basicamente do método científico na política, isto é, testar resultados e corrigir eventuais erros identificados.

Para Popper (1974), os inimigos da sociedade aberta, Platão, Hegel e Marx, pavimentaram o caminho para o surgimento do totalitarismo. Platão ofereceu o modelo de uma utopia estática baseada no coletivismo e no “totalitarismo” de castas. Hegel, por sua vez, modernizou o tribalismo herdado de Platão transformando-o em culto ao Estado. A rigidez e determinismo econômico de Marx ofereceram justificativas necessárias para tiranias e ditaduras sangrentas.

O mito liberal da sociedade aberta encontra em Popper um ideólogo fundamental para construção de um imaginário sobre a superioridade moral das sociedades ocidentais. Nesse entendimento, fascismo e comunismo, embora inimigos existenciais declarados, fazem parte de um mesmo universo totalitário do qual o liberalismo estaria isento. No entanto, a história concreta nos oferece outro quadro. Passemos a ele.

Os estudos do filósofo marxista Domenico Losurdo (1941-2018) denunciam as falácias e hipocrisias da tradição liberal, demonstrando a importância do socialismo para elaboração de uma concepção de humanidade, verdadeiramente universal, ignorada pelo classismo e racismo da tradição liberal e conservadora, apesar de sua retórica de democracia e direitos humanos.

A partir de uma série de exemplos históricos e, o mais interessante, com base nos próprios escritos de liberais e conservadores, Losurdo (2015) demonstra que o humanismo liberal esteve historicamente reservado aos europeus e, mais particularmente, aos proprietários.

A democracia moderna não pode ser entendida sem as ideias e lutas da tradição democrático-socialista, sendo que a última tem um mérito ainda mais elevado – o de ter contribuído de modo decisivo na elaboração do conceito universal de homem, estranho, até então, à tradição liberal (Losurdo, 2015, p.31/32).

Coube ao socialismo, herdeiro da tradição democrático-revolucionária jacobina¹¹, a organização da resistência e da luta política necessária para expansão da democracia liberal, que não cedeu um palmo sequer por generosidade. Apesar da impostura dos intelectuais liberais na ênfase das semelhanças entre fascismo e comunismo, apresentados como variantes do que é chamado de totalitarismo, o fenômeno do “totalitarismo” é resultado da “mobilização total” para guerra. Para Losurdo (2013), a realidade historicamente objetiva do totalitarismo está vinculada à situação de guerra total, em que cada Estado procura mobilizar permanentemente a totalidade da população:

Pode-se ensaiar uma definição: o totalitarismo é o regime político que corresponde a guerra total, uma guerra que tende ao controle total dos comportamentos e das ideias, não só da população combatente (a quase totalidade dos homens adultos) mas também a população da retaguarda (ela própria parte integrante, no plano produtivo e ideológico, da mobilização total) e da sociedade civil enquanto tal. Isto posto, a consequência natural é que esse novo regime político se apresente em modalidades bastante diversas, dependendo da situação geopolítica objetiva, da tradição política da ideologia que ocasionalmente intervêm (Losurdo, 2013, p.51).

Considerando a situação dramática da Alemanha e da Rússia entre 1914 e 1945, não causa espanto que especialmente nesses países o controle totalitário tenha ocorrido de maneira mais sistemática e imperiosa.

O totalitarismo alcança a sua plenitude nos dois países no centro da Segunda Guerra dos Trinta Anos. Nesse sentido, o confronto entre bolchevismo e nazismo não é só justo, como constitui uma passagem obrigatória, o que não significa, porém, compartilhar a abordagem de certos historiadores que descrevem as vidas de Stalin e Hitler como vidas paralelas, como se tudo pudesse ser explicado mediante a alusão a duas personalidades enlouquecidas pelo poder e totalmente desprovidas de escrúpulos. Ao contrário, trata-se de analisar as respostas oferecidas pelos dois movimentos ao desafio constituído por duas situações objetivas não despidas de analogias (Losurdo, 2013, p.52).

A aproximação entre fascismo e comunismo pretende criar uma oposição entre a “sociedade aberta” e os regimes totalitários, desconsiderando a responsabilidade, por omissão ou ação, dos países ocidentais no holocausto. Uma vez vencida a guerra, os países ocidentais

¹¹ Segundo Losurdo, o socialismo é o herdeiro direto da tradição democrática revolucionária jacobina, iniciada com a Revolução Francesa, uma vez que ambos estão comprometidos com a universalidade de direitos, com a soberania popular e superação das desigualdades. O liberalismo clássico, por outro lado, promoveu e sustentou privilégios de classe, convivendo e defendendo a escravidão, o colonialismo e diferentes formas de opressão.

também buscaram estabelecer uma narrativa maniqueísta na qual Hitler e a Alemanha, contrariando os princípios e valores ocidentais, perpetraram o maior crime até então cometido.

Submeter populações inteiras a fome e ao trabalho forçado, marcá-las como gado, realizar experimentos científicos parecia perfeitamente razoável para os padrões da missão civilizacional ocidental, desde que empregados no Congo, Índia, Namíbia e, nesses locais, onde as vidas “não choráveis” podem “morrer de qualquer coisa, de qualquer jeito”.

Na realidade, apesar da brutalidade e crueldade nazista, ela fazia parte de um conjunto de aprendizados adquiridos pela prática colonial, comum a todas as potências europeias. Hitler, porém, maculou o espaço civilizacional europeu não o conquistando definitivamente em razão do poder militar soviético, ofuscado nas narrativas ocidentais em favor do destaque da participação americana na guerra.

O holocausto tornou-se então um símbolo máximo de crueldade, desumanidade e trauma, ofuscando outros processos de limpeza étnica, genocídios e crimes de guerra cometidos antes, durante e depois da guerra. Podemos citar: o genocídio no Congo Belga (1885-1908) que resultou na morte de 5 a 8 milhões de pessoas; os bombardeios e ataques aéreos a Dresden (fevereiro de 1945) realizada pelas forças britânicas e americanas contra a população civil vitimando cerca de 25 mil pessoas com a guerra praticamente vencida; e o estupro de quase 1 milhão mulheres durante o período de ocupação na Alemanha após a Segunda Guerra, fenômeno generalizado, que envolveu soldados de todas as potências ocupantes.

Além disso, devemos lembrar que o comunismo representava o judaico-bolchevismo e as batalhas no front oriental eram ainda mais violentas, tanto pelo aspecto ideológico quanto pelo critério racial atribuído a espacialidade oriental:

Para muitos invasores alemães, a Sérvia não era parte da Comunidade das Nações Européias. No seu ponto de vista, a civilização européia terminava nas fronteiras do Império Austro-Húngaro, e o Oriente não civilizado começava na Sérvia. Ali os invasores alemães podiam se comportar do mesmo jeito desinibido que os imperialistas europeus do século XIX haviam se comportado em suas colônias africanas e asiáticas (Browning, 2005, p.68).

Ao monopolizar as narrativas de sofrimento da guerra, a utilização do holocausto representou um ganho político para causa sionista: o estabelecimento e legitimação do lar nacional judeu na Palestina. Ao mesmo tempo, conferiu ganho simbólico para nações vencedoras, em especial, os Estados Unidos, o grande representante da sociedade aberta, em contraposição ao perigo da ameaça comunista, antes também chamada de judaico-bolchevismo.

Daí a importância da política de memória sobre a guerra, entendendo política de memória como conjunto de ações institucionais e sociais que visam difundir memórias coletivas, especialmente de eventos históricos traumáticos e de violação de direitos humanos.

Nesse contexto, a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e todo o complexo de memorialização e monumentalização do holocausto, ainda que absolutamente importantes e necessários, revelam uma política de esquecimento relativa a outras condutas igualmente criminosas.

O Direito Internacional dos Direitos Humanos, tal como concebemos, é decorrência da Segunda Guerra Mundial e é amparado na ideia de que as violações aos direitos humanos perpetradas durante o Holocausto poderiam ter sido prevenidas por um efetivo sistema de proteção internacional aos Direitos Humanos [...] a doutrina prega que a internacionalização dos Direitos Humanos nasce com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, decorre diretamente da aversão constatada às ações da Alemanha de Hitler e da conscientização das nações – e de seus dirigentes – acerca da necessidade de um sistema de tutela dos direitos fundamentais do homem supranacional (Ponte, 2013, p.25).

O holocausto refunda a consciência moral e jurídica do Ocidente. O drama específico do povo judeu é transformado em paradigma humanitário, isto é, diz respeito a toda humanidade. Veja:

O mal provocado aos homens e mulheres de fé judaica afeta a humanidade inteira, uma vez que o mal extremo que afeta <<uma particularidade>> (nesse caso religiosa) é também imediatamente um atendado à universalidade (humana) sobre cujo fundo ela se destaca e que é maneira de encarnar (Pommier, 2016, p.8).¹²

Disso decorre uma série de reflexões que inundaram o campo das ciências humanas e sociais, uma profunda crítica sobre a tradição filosófica, a exemplo da feita por Adorno e Horkheimer na *Dialética do Esclarecimento* (1944), que argumenta que o projeto iluminista estabeleceu uma racionalidade instrumental pautada no domínio técnico da natureza sem reflexão ética, gerando uma civilização técnica cuja racionalização resultou na dominação total do homem:

O preço que os homens pagam pelo aumento de seu poder é alienação sobre o que exercem poder. O esclarecimento comporta-se com as coisas como o ditador se comporta com os homens. Este conhece-os na medida em que pode manipulá-los. O homem de ciência conhece as coisas na medida em que pode fazê-las (Adorno; Horkheimer, 2006, p.21).

Nessa perspectiva, o totalitarismo é sombra do iluminismo, parte integrante da modernidade e resultado da filosofia do progresso em seu caráter regressivo: a barbárie. Na obra *Origens do Totalitarismo* (1951), Hannah Arendt utilizou o conceito de “mal radical” para descrever um fenômeno supostamente inédito na história humana: a fabricação (ou tentativa) da superficialidade humana.

Essa noção será transformada no conceito de “banalidade do mal”, resultado de suas reflexões desenvolvidas em *Eichmann em Jerusalém* (1963), livro escrito a partir da cobertura do julgamento do burocrata. O termo é utilizado para descrever a situação na qual os indivíduos

¹² Marcação do autor.

podem cometer atos condenáveis não por uma maldade congênita ou perversão sádica, mas tão somente pela ausência de reflexão sobre seus atos e obediência cega a burocracia.

São inúmeros os filmes de ampla divulgação sobre o nazismo e os horrores do holocausto, bem como livros de caráter acadêmico-científico, relatos autobiográficos ou romances históricos. Bastardos Inglórios (2009), Operação Valquíria (2008), A lista de Schindler (1993), A vida é bela (1997), O pianista (2002). A lista é exhaustiva, assim como a de livros *bestsellers*, inclusive com suas versões adaptadas para o cinema: O menino do pijama listrado (2006), A menina que roubava livros (2005), entre vários outros.

Relatos comoventes que mantém viva e em destaque a memória do holocausto. O que faz o sofrimento judeu mais “digno” ou legítimo diante de outros? A capacidade de manter o seu sofrimento coletivo em evidência:

Hollywood é uma criação de pequenos judeus imigrados do leste europeu que viviam de pequenas profissões. Audaciosos, arrojados, descobriram no início do século XX o mundo inteiramente novo do cinema, não protegido por profissionais já estabelecidos, por barreiras sociais ou por privilégios corporativos. Assim, Adolphe Zukor, funda a Paramount, Carl Laemmle a Universal, os irmãos Warner a Warner Bros, Louis B. Mayer e Samuel Goldwin a Metro Goldwin-Mayer, William Fox a 20th Century Fox, Harry Cohn a Columbia... Eles tornaram-se judeo-gentios integrando em si o ideal da americanização e, como diz Nael Gabler num livro admiravelmente instrutivo, “fazendo filmes baseados na sua própria concepção de sonho americano: o de um país acolhedor, mais tolerante, mais justo e mais otimista do que era verdadeiramente...” (Morin, 2007, p.101-102).

A cultura de massa, propagada pelo cinema americano, reuniu na visão dos cineastas, dois excepcionalismos: o americano e o judaico. Para os americanos, o destino manifesto, “razão” de seu contínuo expansionismo; para os judeus, o excepcionalismo de seu contínuo martírio e da narrativa teológica de que o povo judeu tem um destino prometido firmado em aliança com Deus, instrumentalizado pela política expansionista e colonial de Israel.

O singular sofrimento judeu foi integrado sem paradigmas nacionais de vitimização e, em alguns casos, transformado em heroísmo triunfante. A universalidade do mito ativista-triunfante foi salientada por sua predominância no novo Estado de Israel, onde o sionismo ajudou a reconstruir uma série de derrotas cataclísmicas na história judaica como triunfos redentores, começando com a rebelião contra os romanos nos primeiros dois séculos da era cristã, e culminando no Holocausto. Em Israel, as celebrações oficiais do Holocausto foram incorporadas ao esforço épico por um Estado judeu independente (Weiner, 2005, p.253).

Temos mais acesso, mais interesse pela perspectiva do Ocidente. Basta lembrarmos das diferenças polêmicas entre Tribunal de Nuremberg e o, quase nunca devidamente lembrado, Tribunal Penal do Extremo Oriente, no qual o magistrado indiano Rabhabinod Pal (1886-1967):

Não ficou nenhum pouco impressionado quando os promotores brancos acusaram os japoneses de preconceito racial. E, num dos trechos mais controversos e frequentemente citado, Pal sugere que o que houve na Ásia de mais próximo às atrocidades nazistas tenha sido o uso de bombas atômicas pelos americanos. Pal reconhece os comportamentos infames dos japoneses. Seu ponto é que eles não foram os únicos (Dower, 2005, p.268/269).

A política de memória que sucede a Segunda Guerra, reúne não apenas o holocausto como paradigma humanitário, mas o pacto de reconstrução europeu, a concretização do projeto sionista com a criação de Israel e o acirramento antagonista com o comunismo soviético. Essa política de memória foi fundamental na construção da opinião pública internacional sobre a guerra e seus desdobramentos. Todos reunidos, revelam um padrão de memória seletiva. Não se trata de negacionismo histórico, menos ainda de relativização do sofrimento das vítimas do holocausto, mas a compreensão do estabelecimento de uma narrativa conveniente sobre o passado.

Ora, se o que estava em jogo era a existência de um “mal radical”, extremo, apenas o seu oposto, o bem radical, seria capaz de produzir uma “solução final”, em termos escatológicos. Os países vitoriosos, com exceção da “sociedade fechada” da URSS, puderam assim sair como representantes de uma moral triunfante e superior. Portanto, tão importante quanto vencer militarmente a guerra, foi o estabelecimento de uma narrativa de superioridade moral do Ocidente sobre o racismo nazista, que entrou para História como realização máxima do mal, quando, na realidade, as atrocidades cometidas pelo colonialismo europeu e a permissividade da política de apaziguamento foram jogadas nas sombras do holocausto.

Cabe agora lembrar de Edward Hallet Carr (2001) quando diz que, além do poder econômico e bélico, o poder sobre a opinião é decisivo para as potências estabelecerem os rumos da política internacional. Sendo assim, a política de memória do holocausto tem sido frequentemente usada como capital simbólico para legitimação de ações coloniais racistas, as mesmas que levaram o povo judeu e tantos outros aos campos de concentração e extermínio, e que hoje condenam os palestinos através de um processo de desumanização sistemática, deslocamentos forçados e genocídio.

2.2 A construção da hegemonia: orientalismo e ocidentalismo nas relações internacionais

O debate teórico das Relações Internacionais é fundamentalmente marcado pela oposição entre o liberalismo (idealismo), corrente identificada como teoria que “inaugura” o campo e, o realismo, a crítica do pensamento idealista, partindo dos argumentos de E.H. Carr na já mencionada obra *Vinte Anos de Crise*, nascendo propriamente como teoria na elaboração de Hans Morgenthau em *A Política entre as Nações*, na década de 1950.

Com variações, inovações, ênfases e ajustes, o panorama permanece basicamente o mesmo. O idealismo segue a tradição de autores liberais clássicos como John Locke e Immanuel Kant, apontando a interconexão entre os países pela economia, o papel do direito e das

instituições no estabelecimento de uma paz democrática e harmonização do sistema internacional com base nas regras, integração e cooperação.

Por outro lado, o realismo parte do pressuposto da anarquia internacional que, seguindo a lógica hobbesiana, é o estado de natureza dos Estados. Sendo assim, não existindo um governo planetário, cada Estado deve cuidar de seus próprios interesses (*self help*), visando sua autoproteção e mitigar ameaças, razão pela qual a segurança é resultado do incremento do seu poder econômico e militar. Logo, a realidade anárquica do sistema internacional, apresenta como possibilidade de um cenário estável, o dinamismo e a acomodação dos Estados a partir de seus intercâmbios:

Tais intercâmbios não levam necessariamente à confrontação direta, e sim a processos de acomodação e autorregulação entre os Estados que incluem o estabelecimento de alianças em determinadas circunstâncias. Os Estados se contêm mutuamente a partir de choque entre suas vontades (Pecequillo, 2016, p.39).

A autorregulação e contenção mútua definem o Equilíbrio de Poder (EP), princípio realista estabelecido através da competição entre Estados no sistema internacional anárquico. Na perseguição de seus interesses, os Estados geram uma situação de estabilidade em razão da distribuição das capacidades econômicas e militares, ocasionado pelas ações (ou omissões) e cálculos racionais dos governantes:

O primeiro passo desta ponderação, que sucede no EP, resulta da constatação que o conflito direto de vontades e capacidades pode colocar em xeque o bem mais relevante para uma unidade política: sua soberania. Com isso, o realista evita a guerra para garantir a estabilidade e não para buscar a paz como valor. Paz, no sentido realista do termo, é entendida como “ausência de guerra” (Pecequillo, 2016, p.40).

Conclui-se que o EP representa um menor risco, em comparação a um cenário de guerra permanente, de modo que as alianças, tratados, parcerias não constituem um apreço pela cooperação em si, mas tão somente uma solução temporária, pontual, - que sempre pode ser imediatamente abandonada -, para resolução de problemas comuns, ampliação dos interesses, projeção, fortalecimento de suas capacidades e assim por diante.

Evidentemente, essas teorias são muito importantes, oferecem um vasto repertório analítico e conceitual, indispensáveis para o entendimento da política e do sistema internacional que, em grande medida, é pensado e moldado a partir da capacidade projetiva dos grandes centros de poder militar, econômico e epistêmico.

Portanto, elas são apresentadas como universais, mas nascem de contextos historicamente situados. Segundo a perspectiva desse universalismo singular (ou singular universalizante), que corresponde a tradição euro-estadunidense, realismo e liberalismo representariam, como demonstrado, visões antagônicas da política internacional.

Mas, de fato, não seria o realismo a justificativa da hegemonia em tempos de guerra, ao passo que o idealismo representaria a legitimidade do poder hegemônico em tempos de paz relativa? De modo que eles se tornam mais, ou menos explicativos, considerando a duração, intensidade e resolutividade dos impasses internacionais. Então não caberia falar de antagonismo, e sim de complementariedade (?).

Apesar de úteis como ferramentas de análise, na elaboração de diagnósticos, análises de conjuntura, prognósticos de cenário, planejamento estratégico, é necessário considerar que essas teorias fazem parte de processos históricos de construção de hegemonia.

Nesse caso, pode-se defender a legitimidade do Estado de Israel com base na juridicidade do Direito Internacional e da autoridade conferida às decisões das Nações Unidas (Resolução 181). Por outro lado, pode-se justificar ações expansionistas do Estado de Israel considerando a lógica do realismo político, sob argumento de sua própria sobrevivência face sua fragilidade territorial com crítica profundidade estratégica. De um jeito ou de outro, ao sabor das circunstâncias e da conveniência, diferentes elementos serão evidenciados, enquanto outros serão propositalmente negligenciados ou omitidos pelos analistas, formadores de opinião e pelos teóricos de relações internacionais.

Etimologicamente, o termo teoria vem do grego *theoría* (θεωρία), de contemplação, observação, reflexão, logo, o teórico é o espectador, aquele que olha, que observa e analisa intelectualmente uma realidade. A partir do século XVII, a palavra passou a significar o conjunto de métodos e princípios relativos a uma ciência ou arte, diferenciando-se da prática, possuindo um caráter abstrato.

Ocorre que teorias consagradas de relações internacionais não são apenas uma visão, ou perspectiva do fenômeno internacional, elas envolvem a elaboração da política internacional e das concepções que (re)criam o sistema internacional pelos formuladores de políticas e tomadores de decisão dos centros hegemônicos, de modo que se constitui como *práxis* internacional, ou seja, é, ao mesmo tempo, descrição e análise do cenário, e o conjunto de ações e práticas que efetivamente o estabelecem.

Para toda ciência, para todo saber deve ser colocada a questão das premissas epistemológicas, o processo científico está ligado a uma história e deve ser encarado, de um lado, nas suas relações com as ideologias, de outro, como prática ou como poder. (Lacoste, 1988, p.22).

Lacoste (1988) fala da diferença entre a geografia dos professores e a geografia dos oficiais, tomemos então essa imagem para falar da diferença, não necessariamente qualitativa, mas de perspectiva (capacidade de agir), das relações internacionais dos professores (reativa) e das relações internacionais (ativa) dos estadistas, diplomatas e estrategistas. Em suma, de um

lado, a reação acadêmica investigativa tendo em vista o *status quo*, de outro, proposições colocadas em prática que são decisivas para o estado atual das coisas.

Essas posições não são necessariamente estáticas. Uma proposição teórica acadêmica pode ser utilizada efetivamente e conduzir práticas de compreensão, manutenção ou contestação do *status quo*, por outro lado, um estrategista pode perder sua posição e deixar de formular e implementar políticas internacionais, passando a produção acadêmica, consultiva.

Portanto, para entender a política de memória do pós-guerra, a política internacional de direitos humanos e a própria racionalização das relações internacionais como campo cientificamente estabelecido, é necessário identificar o lugar de produção dessas teorias e suas intencionalidades:

Diferentemente do que as correntes dominantes do realismo e liberalismo indicam como pressupostos, as teorias não são “isentas”, “a-históricas” ou “apolíticas”, mas sim produtos da inter-relação das forças sociais que compõem um determinado contexto histórico. Portanto, a teoria é histórica e socialmente definida (Pecequillo, 2016, p.179).

Robert W. Cox (1926-2017), grande expoente da Teoria Crítica das Relações Internacionais, questionou as teorias tradicionais, apontando que toda teoria é sempre para alguém e está a serviço de algum propósito. Logo, toda teoria possui uma perspectiva, que assume diferentes contornos de acordo com sua posição no tempo e no espaço. Sua análise, profundamente ancorada no pensamento gramsciano, afirma que as teorias estão divididas em dois tipos: aquela que soluciona problemas (*problem solving theory*) e a teoria crítica (*critical theory*):

A teoria crítica, é claro, não está despreocupada com os problemas do mundo real. Seus objetivos são tão práticos quanto os da teoria de solução de problemas, mas ela aborda a prática de uma perspectiva que transcende a da ordem existente, que a teoria de solução de problemas toma como ponto de partida. [...] A teoria crítica, portanto, contém um elemento de utopismo no sentido de que pode representar uma imagem coerente de uma ordem alternativa, mas seu utopismo é limitado por sua compreensão dos processos históricos. Deve rejeitar alternativas improváveis da mesma forma que rejeita a permanência da ordem existente. Desse modo, a teoria crítica pode ser um guia para a ação estratégica para trazer uma ordem alternativa, enquanto a teoria de solução de problemas é um guia para ações táticas que, intencionais ou não, sustentam a ordem existente (Cox, 2021, p.15-16).

A crítica da realidade é indispensável para compreensão do funcionamento da hegemonia, que envolve diferentes níveis de ação: as capacidades materiais, as ideias e as instituições. A hegemonia não é exclusivamente militar e opera em dois níveis: no nível doméstico, através da construção do bloco histórico e da coesão social no interior de um Estado; no global, mediante projeção internacional da hegemonia em nível mundial. Dessa maneira, a hegemonia institui consensos através de ideias, a exemplo das *problem solving theories* como

chaves interpretativas da realidade, da cultura e das instituições, que legitimam, legalizam e fazem perdurar a dominação.

Nesse sentido, a perspectiva contra-hegemônica realizada por Edward Said em *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente* (2007) é indispensável para compreender as maneiras pelas quais a expansão colonial europeia e, posteriormente, a estadunidense, constituiu uma contínua elaboração discursiva sobre o “Oriente”, marcado pelo seu “exotismo”, “irracionalidade” e suposta “inferioridade”.

O Orientalismo é um estilo de pensamento baseado numa distinção ontológica e epistemológica feita entre “Oriente” e (na maior parte do tempo) o “Ocidente”. Assim, um grande número de escritores, entre os quais, romancistas, filósofos, teóricos políticos, economistas e administradores imperiais, tem aceitado a distinção básica entre Leste e o Oeste, como ponto de partida para teorias elaboradas, epopeias romances, descrições sociais e relatos políticos a respeito do Oriente, seus povos, costumes, “mentalidade”, destino e assim por diante (Said, 2007, p.29).

Através do colonialismo, isto é, da ocupação territorial, dominação política e exploração econômica efetiva (capacidades materiais), ingleses e franceses estabeleceram um imaginário (ideias) sobre os “orientais” a partir de suas produções literárias, cartográficas e historiográficas, concretizando uma relação de poder e dominação em diferentes níveis de hegemonia complexa:

Assim, tanto quanto o próprio Ocidente, o Oriente é uma ideia que tem uma história e uma tradição de pensamento, um imaginário e um vocabulário que lhe deram realidade e presença no e para o Ocidente. As duas entidades geográficas, portanto, sustentam e, em certa medida, refletem uma à outra (Said, 2007, p.31).

Esses conhecimentos estão intimamente vinculados às redes de administração colonial e do conhecimento acadêmico, da carreira orientalista (instituições), atores que disseminam intelectuais e especialistas encarregados da disseminação da hegemonia na cultura:

A cultura, é claro, deve estar em operação dentro da sociedade civil, onde influência ideias, instituições e pessoas não funciona pela dominação, mas pelo que Gramsci chama de consenso [...] certas formas culturais predominam sobre outras, assim como certas ideias são mais influentes que outras; a forma dessa liderança cultural é o que Gramsci identificou como *hegemonia*. [...] É a hegemonia, ou antes o resultado da hegemonia cultural em ação, que dá ao Orientalismo a durabilidade e a força de que tenho falado até o momento (Said, 2007, p.34).¹³

Aquilo que começou com ingleses e franceses teve continuidade com a ascensão do império norte-americano no contexto do pós-guerra. Nesse sentido, é necessário ter em mente que o imaginário do grande público, e mesmo de especialistas, é permeado de concepções orientalistas que são oriundas do racismo colonial que instituiu expressões como “Oriente Médio”, “Mundo Árabe”, e é continuamente alimentado pelo cinema, pelo jornalismo e pela

¹³ Grifo do autor.

produção acadêmica de Relações Internacionais vinculada aos processos de manutenção da hegemonia ocidental.

O Ocidente precisou criar o Oriente, homogeneizando diversas culturas e tradições ricamente diversas, conferindo sentido civilizacional ao seu processo histórico hegemônico, no qual, o Oriente realiza a função de um antagonista completar, através do qual o Ocidente elabora narrativas sobre si mesmo por intermédio do “Outro”, colocando-se em posição de superioridade em relação aos demais:

E de onde provém isto? Do sentimento de uma superioridade equivocada, alimentado pelos europeus durante séculos.
É claro que o Velho Continente não constitui mais um manancial foi substituído por uma categoria geográfica expandida, denominada Ocidente. Seu diâmetro exato é sujeito a debate. [...] esta tentativa de apresentar o Ocidente como um espaço tangível é falhar. Para início de conversa, ninguém sabe onde ele começa e onde termina. O Ocidente... mas ocidente de que? Huntington também descreveu esse espaço como “o Atlântico Norte”, mas dele exclui o México, que tecnicamente faz parte da América do Norte (Stavans, 2004, p.25).

Insistimos, o Ocidente não é uma expressão meramente geográfica. Até a criação de Israel, os judeus representavam, além da ameaça “judaico-bolchevista”, exatamente o aspecto “oriental”, indesejado, no âmago dos Estados nacionais ocidentais. Desde então, Israel é um representante da “dignidade ocidental” contra os “bárbaros”, “selvagens”, “terroristas” palestinos.

A análise de Said reúne aspectos da teoria de Michel Foucault (1926 - 1984) acerca das relações de poder/saber que estabelecem o discurso, associando a crítica da cultura dominante de inspiração marxista gramsciana, na elaboração de um contradiscurso nos quadros da luta anticolonial, a exemplo dos autores já citados Aimée Césaire, Frantz Fanon e Domenico Losurdo.

Cada um a sua maneira realiza aquilo que Walter Benjamin (1892-1940) chamou de “escovar a história a contrapelo”, isto é, a leitura crítica e subversiva do passado-presente, questionando a história oficial dos vencedores, ancorada na narrativa hegemônica de progresso contínuo, ascendente e universalizante da civilização, leia-se, masculina, “judaico-cristã”, branca, burguesa, ocidental.

Valores que assumimos como universais e guiam nossa percepção de conflitos internacionais são, na realidade, resultado de uma ampla campanha ideológica do sistema capitalista mundial que advoga que a expansão dos povos europeus pelo mundo resultou em civilização, crescimento econômico, desenvolvimento e progresso, que no século XIX foi

chamado “fardo do homem branco”, expressão utilizada como exaltação e justificava do imperialismo.¹⁴

Atualizada, essa perspectiva anuncia a democracia, os direitos humanos, economia de livre mercado, apanágios da sociedade aberta, como valores universais, frequentemente utilizados pelos centros de poder, sob a liderança dos Estados Unidos, para possibilitar e validar o direito de intervenção, violando a soberania e o princípio de autodeterminação dos povos.

Immanuel Wallerstein (2016) denominou essa retórica de “universalismo europeu”, uma política apresentada como tradução de valores e verdades supostamente universais, apresentando enquadramentos religiosos, filosóficos e científicos e, quando contestada, a recorrência a uma justificativa moral dentro de seus quadros: o jusnaturalismo e o cristianismo no século XVI, a missão civilizadora no século XIX e a democracia no final do século XX e início do século XXI:

Só a “civilização” europeia, com raízes no mundo greco-romano antigo (e para alguns também no mundo do Velho Testamento), poderia produzir a “modernidade” – palavra que abarca uma mistura de costumes, normas e práticas que floresceram na economia-mundo capitalista. E como se dizia que, por definição, a modernidade era a encarnação dos verdadeiros valores universais, do universalismo, ela não seria meramente um bem moral, mas uma necessidade histórica (Wallerstein, 2016, p.66).

Nesse contexto, os orientalistas instituíram uma entidade abstrata, o Oriente, como objeto de estudo e dominação, adotando uma concepção essencialista desse objeto. Segundo Said, não bastaria dizer que o Orientalismo foi uma racionalização do regime colonial, mas até que ponto o colonialismo foi legitimado de antemão pelo Orientalismo, considerando os fatores reais de poder¹⁵, isto é, as forças sociais, econômicas, políticas e culturais, fatores que ditam como o poder é exercido na prática.

Said (2007) insiste que a resposta ao Orientalismo não é o Ocidentalismo, apontando para o perigo intelectual, moral e político de categorias binárias reificadas, profundamente arraigadas na cultura. Ao mesmo tempo que é preciso ter cuidado com “os falsos deuses dos supostos universalismos” (Wallerstein, 2016, p.76), o relativismo radical não é uma posição sustentável, uma vez que admitir que nada é universalmente válido é uma pretensão contraditória em si mesma, porque indica uma única posição possível:

¹⁴ O poema *The White Man's Burden*, publicado em 1899 pelo escritor britânico Rudyard Kipling, foi elaborado para incentivar os Estados Unidos a colonizarem as Filipinas, expressando a ideia de que os homens brancos (europeus e estadunidenses) tinham o dever moral de civilizar e conduzir as populações não brancas da África e Ásia rumo ao progresso. Essa retórica “altruísta” era utilizada para mascarar a violência, exploração econômica e submissão cultural, justificando o neocolonialismo das potências da época.

¹⁵ Conceito chave do livro “O que é uma Constituição?” (*Über Verfassungswesen*, 1862), do pensador alemão Ferdinand Lassalle, aplicado aqui ao contexto transnacional, como projeção internacional do poder colonial metropolitano. Ver: LASSALLE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?** Tradução de Walter Stönnner. São Paulo: Caminho Agora, 2020.

Ser não orientalista significa aceitar a tensão contínua entre a necessidade de universalizar nossa percepção, análise e declarações de valor e a necessidade de defender raízes particularistas destas contra a invasão da percepção, análise e declarações de valor particularistas de outros que afirmam propor valores universais. É preciso que universalizemos nossos valores particulares e, ao mesmo tempo, que particularizemos nossos valores universais, num tipo de troca dialética constante que nos permita encontrar novas sínteses que, naturalmente, são instantaneamente questionadas. Não é um jogo fácil (Wallerstein, 2016, p.84).

Na obra *Ocidentalismo: O Ocidente aos olhos de seus inimigos* (2006), Ian Buruma e Avishai Margalit realizam uma inversão do conceito de orientalismo de Edward Said, apresentando o ocidentalismo como um conjunto de imagens taxativas e limitantes, elaborada por inimigos e críticos do Ocidente para desumanizá-lo “O retrato desumano do Ocidente pintado por seus inimigos é o que chamamos de ocidentalismo. Nossa intenção neste livro é analisar essa série de preconceitos e traçar suas raízes históricas” (Buruma; Margalit, 2006, p.11). De acordo com os autores, o ocidentalismo não é uma visão odiosa exclusiva do Oriente, mas tem raízes históricas no próprio Ocidente:

Uma de nossas teses é justamente que o ocidentalismo – como capitalismo, o marxismo, e tantos outros “ismos” – nasceu na Europa, antes de se transferir para outras partes do mundo. O Ocidente foi a fonte do Iluminismo e de seus desdobramentos seculares e liberais, mas também de seus antídotos frequentemente venenosos (Buruma; Margalit, 2006, p.12).

Nessa perspectiva, o ocidentalismo é tão reducionista quanto a visão orientalista, entendendo que reduzir toda uma sociedade/civilização “a massa de parasitas sem alma, decadentes, ambiciosos, desenraizados, descrentes e insensíveis é uma forma de destruição intelectual” (Buruma; Margalit, 2006, p.16). Os autores enfatizam que o objetivo do livro não é reunir munição para uma “guerra contra o terrorismo”, mas compreender e demonstrar o que move homens-bomba suicidas, apontando que são arrebatados por ideias que têm uma história.

Nesse sentido, os autores identificam imagens que traduzem o ocidentalismo. *A cidade ocidental* (decadente): o ódio aos centros urbanos, considerados locais de cosmopolitismo, ganância e corrupção moral; *mediocridade burguesa*: desprezo pelo comerciante, cuja busca por conforto e bens materiais é tida como oposta da vida heroica e pautada no auto sacrifício; *mentalidade ocidental*: aversão ao racionalismo, à ciência e ao secularismo, vistos como elementos que destroem a fé, a alma e a tradição; *o mal absoluto* (infel): o entendimento de que a sociedade ocidental é herética e, por isso, deve ser detida ou eliminada em nome de um poder superior:

O Ocidente, na visão ocidentalista, cultua a matéria; sua religião é o materialismo, e a matéria, na visão maniqueísta, é o mal. Ao idolatrar o falso deus da matéria, o Ocidente torna-se um reino do mal, que espalha seu veneno ao colonizar o reino do bem. É por isso que, em 1998, Osama bin Laden convocou todos os muçulmanos a lutarem uma guerra santa contra “as tropas americanas de Satã e seus aliados demoníacos”. Nos termos do ocidentalismo, a batalha contra o Ocidente não é apenas

uma luta política, mas é igualmente um drama cósmico, muito semelhante ao drama do maniqueísmo (Buruma; Margalit; 2006, p.106).

Todas as ideias apresentadas são manifestadas através de uma coalização de movimentos extremistas, o nacionalismo romântico, do qual são exemplos a Rússia do século XIX e a Alemanha de Hitler; totalitarismo e militarismos extremos, como foi o caso do Japão Imperial e, pelo fundamentalismo religioso, presente em diversas religiões, inclusive no radicalismo islâmico.

A conclusão que chegamos é a seguinte, o ocidentalismo nada mais é do que uma variação (ou um efeito) do Orientalismo dentro dos quadros identitários da “sociedade aberta” que, ao se mundializar, engendrou processos de ocidentalização pautados no determinismo geográfico e/ou biológico (racismo), portanto, provocou reações dentro de si mesma (gênese do ocidentalismo) e fora (processos de resistência contra a hegemonia ocidental), funcionando como o outro lado da moeda do antagonismo completar citado anteriormente. No limite, o ocidentalismo soa como a débil noção de “racismo reverso” no contexto do “choque das civilizações”.

Essa é uma dimensão fundamental para leitura crítica do expansionismo israelense na Palestina, uma vez que o sionismo, em sua íntima relação com os fatores reais de poder hegemônicos, é herdeiro de um conjunto de preceitos intelectuais ocidentais, a exemplo do *nacionalismo romântico*, em que o Estado de Israel é a encarnação jurídica do povo judeu, pautando a reivindicação de “suas terras ancestrais” e no sentimento de pertencimento à “terra prometida”, o seu próprio “destino manifesto”.

A ideia de um povo eleito é expressão do *fundamentalismo religioso*, isto é, a interpretação literal de textos sagrados que busca impor uma visão de mundo. O sionismo religioso, uma das expressões do nacionalismo judaico, cujo lema principal é “*O povo de Israel, com a Torá de Israel, na Terra de Israel*”, entende que a criação/expansão de Israel é uma obrigação imposta pela Torá, assim, as fronteiras históricas da Terra prometida devem ser restauradas, impulsionando o processo de assentamentos nos territórios palestinos.

Contudo, o aspecto religioso não é um impedimento decisivo para convivência tolerada e pacífica entre judeus e árabes, sejam eles muçulmanos ou cristãos. Não nos enganemos, a questão é fundamentalmente territorial. Como consequência, o *militarismo* é uma exigência, parte integrante da mentalidade existencial israelense ocasionada pelo holocausto, trauma coletivo relativo à segurança e existência do povo judeu. Mais ainda, o militarismo é requisito na conquista e manutenção do *lebensraum*, conforme a geografia política de Ratzel, o espaço vital necessário para garantir a sobrevivência da nação.

Como demonstrado, foi possível aplicar sistematicamente às características do extremismo antiocidental em uma nação ideológica e culturalmente ocidentalizada, um típico caso de sociedade aberta: liberal, democrática e racista.

2.3 O voo de Ícaro: 11 de Setembro e a guerra global ao terror

Na mitologia grega, Ícaro é um mortal, filho do mestre artesão Dédalo, arquiteto do Labirinto de Creta. Presos pelo rei Minos na ilha de Creta, o inventor Dédalo construiu asas de penas com cera de abelha para que eles pudessem escapar. Antes da partida, Dédalo avisou Ícaro para que não voassem muito baixo, para umidade não pesar as penas, nem alto demais, para que o calor do Sol não derretesse a cera.

Fascinado com a sensação de voar, Ícaro foi tomado pelo entusiasmo e ignorou os avisos do pai, subindo cada vez mais alto em direção ao Sol. O calor derreteu a cera, as asas foram comprometidas e Ícaro caiu no mar e se afogou. Essa narrativa é frequentemente evocada para valorização do equilíbrio e da moderação, alertando sobre os perigos da arrogância e da ambição sem limites, trazendo o conceito de “húbris” (*hybris*), para os antigos gregos, a conduta desmedida que desafia os deuses, a própria natureza, acarretando a ruína de quem age dessa maneira.

No final do século XX, a hegemonia global dos Estados Unidos estava representada no complexo do World Trade Center, símbolo do ápice do capitalismo e do triunfo da sociedade aberta sobre seus inimigos. Os edifícios colossais eram demonstrações concretas do sucesso do capitalismo e do progresso atrelado a globalização econômica. A edificação monumental trazia a sensação de “tocar o céu”, traduzindo o sentimento de invencibilidade econômica, tecnológica e militar do Ocidente. Em 1980, duas décadas antes do atentado, o historiador Michel de Certeau descreveu a sensação de subir ao topo do WTC da seguinte maneira:

Subir até o alto do World Trade Center é o mesmo que ser arrebatado até o domínio da cidade [...] Ícaro, acima dessas águas, pode ignorar as astúcias de Dédalo em labirintos móveis e sem fim [...] Sua elevação o transforma em *voyeur*. Coloca-o à distância [...]. Ser apenas esse ponto que vê, eis a ficção do saber. Será necessário cair de novo no sombrio espaço onde circulam multidões, que visíveis lá do alto, embaixo não veem? Queda de Ícaro. No 110º andar, um cartaz, semelhante a uma esfinge, propõe um enigma ao pedestre por um instante transformado em visionário: *It's hard to be down when you're up*. [...] O deus *voyeur* criado por essa ficção que, como o de Schreber, só conhece cadáveres, deve excluir-se do obscuro entrelaçamento dos comportamentos do dia-a-dia e fazer-se estranho a eles (Certeau, 1998, p.170/171).

Para Certeau, o edifício gerava um sentimento de onipotência e controle visual (panóptico) absoluto sobre o mundo lá embaixo. Essa arrogância de olhar a humanidade de cima para baixo resultaria em uma “queda icariana”. Após 2001, o texto de Certeau foi tomado

como “profético”. Na sequência do ataque às Torres Gêmeas, Jean Braudillard publicou o ensaio *O espírito do terrorismo* (2002), texto que trata da dimensão simbólica do terrorismo¹⁶, apontando para aspectos que vão além da estratégia ou da geopolítica:

Assim, para Braudillard, o terrorismo não é redutível a uma luta de civilização *versus* barbárie, mas um fenômeno dialético; o fenômeno de uma única ordem, total, leva a sua transformação em uma aspiração radical.

Para Braudillard, o Ocidente gerou um mundo tal cuja positividade absoluta, ou seja, seu próprio sentido de progresso, controle e racionalidade, cujos índices de negatividade se tornaram perturbações insuportáveis, ele retorna de seu catastrófico em sua completamente espessura. São, desse modo, os ataques terroristas não apenas ações de ataque físico, mas ataques simbólicos contra a hegemonia do Ocidente, testemunhando suas contradições e seus limites. Com essa insurreição simbólica, Braudillard rompe com as explicações do terrorismo e significa que ele não é um desvio, mas que o próprio sistema global criado no Ocidente engendra um evento de tal ordem para eliminá-lo. Da lógica do terror, ele se torna sempre uma ameaça interna, enquanto este é um produto interno da própria ordem do mundo, que tenta eliminá-lo (Silva, 2025p.42/43).

No campo da economia e gestão empresarial, Danny Miller cunhou o termo paradoxo de Ícaro em seu livro *The Icaro Paradox* (1990), argumentando que empresas e nações sucumbem tragicamente pelos mesmos fatores que estabeleceram seu sucesso anterior, fundamento que foi amplamente empregado pelos analistas políticos após o 11 de Setembro para explicar a forma pela qual a infraestrutura tecnológica dos EUA foi usada contra o próprio país. Os aviões comerciais transformados em armas de destruição e a utilização da malha de comunicações para transmissão do ataque em tempo real.

Quase vinte anos depois dos atentados ao World Trade Center, o evento – quase um *déjà-vu* tamanha a quantidade de filmes sobre catástrofes do tipo lançados por Hollywood – e o fantasma de Bin Laden continuam atormentando o Ocidente, nem tanto pela forma de terrorismo a que deu origem, mas pela vitória que lhe deve ser reconhecida. Uma vitória sobretudo midiática: transmitida em tempo real, a imagem dos aviões suicidas que atingem as Torre Gêmeas, fazendo-as explodir, passaram milhares de vezes nas televisões do mundo inteiro. Essa conquista, com seu alcance planetário, com seu peso apocalíptico, marcou, pelo trauma duradouro que causou, uma vitória histórica (Di Cesare, 2019, p.39).

O colapso do WTC marcou o fim de uma era otimista (na perspectiva ocidental) com os rumos da globalização, da mesma maneira que Ícaro desabou da imensidão do céu diretamente para o abismo, a explosão no centro financeiro do mundo afogou a humanidade (Ocidente) em uma era de medo global e vigilância em massa. Parecia, afinal, que a História não tinha acabado.

Em 1989, o cientista político estadunidense Francis Fukuyama publicou o famoso artigo “*The end of History?*” na revista *The National Interest*, que posteriormente seria transformado em livro no ano de 1992. Fukuyama argumenta que a queda do Muro de Berlim representou o

¹⁶ O terrorismo é o emprego da violência ou grave ameaça, física ou psicológica, cometido por indivíduos ou grupos, ocasionando o medo, pânico e desestabilização, visando uma causa política-ideológica. O terrorismo não é uma ideologia específica, mas uma tática ou método de violência.

ponto final da evolução ideológica da humanidade, estabelecendo a democracia liberal e o capitalismo como modelo definitivo e insuperável de organização socioeconômica.

Arauto da apoteose do capitalismo, Fukuyama partiu da dialética de Hegel e de Marx, destacando o progresso histórico a partir da confrontação ideológica. Com a derrota do fascismo e, mais adiante, do comunismo, a democracia liberal tornou-se a grande síntese, sepultando, definitivamente, seus inimigos.

Dos diferentes tipos de regimes surgidos no curso da história da humanidade, desde monarquias e aristocracias até as teocracias religiosas e as ditaduras fascistas e comunistas deste século, a única forma de governo que sobreviveu intacta até o século XX foi a democracia liberal (Fukuyama, 1992, p.80).

A tese/propaganda do fim da história disseminada por Fukuyama como validação do consenso neoliberal coexistiu com uma de outra natureza, a ideia de “Choque de Civilizações”, de Samuel Huntington. Em 1993, Huntington publicou na revista *Foreign Affairs* o artigo que deu origem ao livro “*O Choque de Civilizações e a Reconfiguração da Ordem Mundial*” (1996), argumentando que, no mundo pós-Guerra Fria, os conflitos de caráter global não seriam mais ideológicos ou econômicos, mas de caráter cultural e religioso.

O Ocidente é e continuará a ser por muitos anos a civilização mais poderosa. Contudo, seu poder em relação ao de outras civilizações está declinando. À medida que o Ocidente tenta impor seus valores e proteger seus interesses, as sociedades não-ocidentais se defrontam com uma escolha. Algumas tentam emular o Ocidente e a ele se juntar ou “atrelar-se” a ele. Outras sociedades confucianas e islâmicas tentam expandir seu próprio poder econômico e militar para resistir e “contrabalançar” o Ocidente. Desse modo, um eixo central da política mundial pós-Guerra Fria é a interação do poder e da cultura ocidentais com o poder e a cultura de civilizações não-ocidentais (Huntington, 1997, p.29).

Huntington (1997) dividiu o mundo em grandes blocos culturais/civilizacionais, definidos principalmente por suas tradições históricas e religiosas comuns, sendo elas: Ocidental, Islâmica, Sino-Confuciana, Eslavo-Ortodoxa, Latino-Americana, Hindu, Japonesa e Africana. Nessa perspectiva, os conflitos mais violentos e perigosos ocorreriam nas linhas de fratura (*fault lines*), fronteiras geográficas onde diferentes civilizações entram em choque, como nos Bálcãs e Oriente Médio.

Em eventual conflito entre países de blocos diferentes, os Estados de uma mesma civilização tenderiam a se engajar conjuntamente com seus “parentes culturais”, produzindo risco de escalonamento do conflito. Huntington inclui Israel na civilização ocidental, considerando a forte herança cultural, religiosa (judaico-cristã), democracia, economia de livre mercado e alinhamento histórico com os Estados Unidos e Europa.

Com efeito, Israel é um enclave do Ocidente em uma região majoritariamente dominada pela civilização islâmica, logo, nessa leitura, o impasse histórico entre israelenses e palestinos

é um choque entre o Ocidente e Civilização Islâmica em uma linha de fratura, alimentando o imaginário coletivo de um conflito fundamentalmente religioso.

Adotando uma perspectiva realista, Huntington rejeitou pressupostos ocidentais de que a democracia e os direitos humanos são universais, entendendo que a modernização econômica não resulta necessariamente na ocidentalização cultural. Contudo, ainda que a teoria do choque de civilizações tenha tido novo fôlego no debate internacional após os atentados de 11 de Setembro de 2001, ela possui fragilidades metodológicas evidentes, como a falsa ideia de blocos homogêneos de países unidos por uma mesma religião ou região geográfica, negligenciando rivalidades históricas entre eles, bem como diferenças teológicas significativas.

Além disso, os critérios adotados para classificação das civilizações são heterogêneos, variando entre o aspecto geográfico, ideológico, cultural, religioso e nacional. E, mais flagrantemente, para uma análise realista, a prevalência de fatores culturais em detrimento de fatores puramente econômicos e estratégicos, como a disputa por recursos naturais e os interesses geopolíticos tradicionais dos Estados.

Ao descrever o choque de civilizações, Huntington teve como único mérito, conforme notou Appadurai, o fato de conseguir compreender em tempo o sentimento de inimizade que estava difundindo no mundo islâmico contra o Ocidente. No entanto, é inaceitável sua ideia monolítica de civilização, da qual a história é expurgada. Como se o Ocidente – para se limitar a filosofia – não estivesse em dívida com o islã pelos textos aristotélicos, e como se o misticismo islâmico fosse imaginável sem Platão. Mais do que choque de civilizações, seria mais correto falar de uma civilização permeada por choques que atravessam o planeta e produzem surtos de uma guerra de baixa intensidade (Di Cesare, 2019, p.199).

No mundo globalizado, a imagem de dois blocos monolíticos, além disso circunscritos por critérios de raça, de território, de religião, parece não apenas errática, mas também nociva. O efeito mais imediato e mais claro é o de condenar o eclético mundo muçulmano, acusando-o de ser arcaico e antiprogredista.

Na realidade, a teoria do choque de civilizações prevê a impossibilidade de convivência com o mundo islâmico, considerando a política externa americana para o Oriente Médio, sobretudo o apoio incondicional a Israel, que se faz por uma racionalidade militar e estratégica na região, amplamente legitimada pela política de memória do holocausto e a construção oportuna, ou oportunista, de consensos sobre democracia e direitos humanos, fundamentais para percepção e condução da opinião pública internacional. A retórica *west and the rest* reposiciona os inimigos da sociedade aberta.

Efetivamente, o holocausto consagrou-se como o paradigma humanitário do “mundo civilizado”. A crise que tomou conta da Europa no contexto de guerra total foi transferida para o Oriente Médio, ao mesmo tempo em que o Ocidente, nas palavras de Raymond Aron, vivia

um período de “paz impossível e guerra improvável”. O Ocidente abandonou o paradigma da guerra total para guerras de baixa intensidade nas periferias do mundo:

Enquanto Alemanha e Japão continuam a tentar compreender e conviver com seus passados, o século passado testemunhou um terrível aumento nas incidências e na escala de crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio. Desde o final da Segunda Guerra Mundial, o espaço desses crimes se moveu do coração da Europa para suas periferias, dos impérios coloniais para Estados descolonizados. O Ocidente passou de uma posição na qual diretamente infringia ou legitimava crimes de guerra para uma na qual os aponta como uma manifestação de sua própria superioridade sobre partes do mundo ostensivamente “primitivas”, “bárbaras” e “incivilizadas”, enquanto supre as armas, o contexto político e o vocabulário para tais crimes, e colhe enormes benefícios econômicos da sua colaboração com regimes genocidas (Bartov; Grossmann; Nolan; 2005, p.35).

A pacificação e reconstrução da Europa ocorreu às custas da contínua desestabilização do Oriente Médio. Apoiando Israel, a política externa americana encampou uma cruzada moral contra a “civilização islâmica”, valendo-se da ambiguidade diplomática exercida por Henry Kissinger (1923-2023).¹⁷ Porém, encontrou resistência implacável do então presidente da Síria, Hafez al-Assad (1930-2000), que, apoiado pela URSS, assumiu a posição de defensor dos interesses árabes contra o expansionismo israelense.

Diante da ofensiva americana, a escalada da violência foi inevitável e produziu uma forma de resistência e contraofensiva pautada no auto sacrifício: o “homem bomba”. Embora o “homem bomba” tenha causado o efeito esperando no espírito ocidental, instituiu uma violência organizada, descentralizada, sem precedentes no mundo islâmico, causando, inclusive, novas interpretações teológicas que legitimavam o emprego da violência contra os “infieis”. Assim, a violência tornou-se transgeracional e endêmica causando grande divisão entre os países islâmicos.

Na impossibilidade de um confronto direto com a Síria, considerando a liderança e resiliência de Assad, os Estados Unidos atacaram a Líbia¹⁸ e fizeram da figura de Muammar Gaddafi (1942-2011), o grande ícone do terrorismo global e da ameaça civilizacional. Gaddafi, por sua vez, aproveitou o holofote para autopromoção e projeção política internacional, divulgando sua obra intelectual “Terceira Teoria Universal”, que propunha uma alternativa ao comunismo e ao capitalismo.

¹⁷ Henry Kissinger (1923-2023) foi um famoso diplomata e especialista em Geopolítica que serviu como Secretário de Estado e Conselheiro de Segurança Nacional dos Estados Unidos. Na década de 1970, sua atuação diplomática favoreceu militarmente Israel na Guerra do Yom Kippur. Kissinger viajava constantemente entre Israel, Egito e Síria, buscando acordos que fortalecessem os interesses dos Estados Unidos na região, como o afastamento do Egito da órbita da União Soviética e o enfraquecimento do pan-arabismo.

¹⁸ 15 de abril de 1986, Operação El Dorado Canyon. Ver o documentário “Hypernormalization” (2016) da BCC, do cineasta Adam Curtis.

Gaddafi foi praticamente uma criação do Ocidente no contexto de disputa com a Síria, atribuindo os ataques sírios ao presidente líbio, que não negava as acusações. Com o desenrolar dos acontecimentos, a figura de Gaddafi precisou ser reinventada, de tirano a liderança regional pró-Ocidente, exigindo, portanto, uma reformulação da narrativa (*reframe*). De inimigo a aliado, a inimigo novamente.

Esse acontecimento é um exemplo das práticas de construção de percepção de realidade formulada ao longo de décadas, fundamental para elaboração de um mal radical encarnado em figuras antagônicas aos interesses ocidentais.

Não foi difícil encontrar no fundamentalismo islâmico e no “terrorista árabe” ótimos sucessores para os velhos “comunistas”. De atentado em atentado, a mídia, os preconceitos culturais e religiosos persistem desde o tempo das Cruzadas e os homens que se encarregam de elaborar os discursos que mantem viva a doutrina de segurança nacional, souberam aproveitar bem cada segundo na construção do novo inimigo. Mas assim como nos casos dos velhos criminosos comunistas, também os novos criminosos islâmicos são sempre vistos como uma ameaça externa. Em ambos os discursos, os criminosos e os grupos que esses se organizam sempre agem inspirados em doutrinas que vêm de fora, que vêm do estrangeiro tentando destruir a segurança da nação. No caso do comunismo, a doutrina era eminentemente política. No caso islâmico, é religiosa, com um forte componente político (Dal Ri Júnior, 2006, p.355).¹⁹

A sociedade aberta já havia superado os nazistas, com a queda do Muro de Berlim, mais um inimigo ocidental sucumbiu. O terrorismo assume, portanto, o lugar de inimigo da sociedade aberta, que também pode ser encontrado no narcotráfico, e na combinação dos dois fatores na ideia de “narcoterrorismo”, utilizando tanto para fins de política externa, quanto na política repressiva dos Estados na gestão dos indesejáveis.

Porém, o terrorismo não é um fenômeno recente, anomalia irracional, ou tão somente uma espécie de reação antimoderna. Na obra *Terror e modernidade* (2019), a filósofa Donatella Di Cesare apresenta as raízes políticas do terrorismo ligadas a própria modernidade. De maneira elementar, o terrorismo trata da luta pelo poder e da soberania. Segundo a autora, a progressiva concentração de poder pelo Estado, fundamento das sociedades modernas, gerou o terreno para o terrorismo, utilizado como arma política por aqueles que estão submetidos à violência do Estado e não veem outra alternativa:

O cenário em que ocorre um ato terrorista é o de um confronto soberano. Quanto mais deslegitimada, instável e flutuante é a soberania que encontra pela frente, mais o terrorismo avança para reivindicar sua posição. É como se anunciasse o momento último do Estado, seu limite, é quase indicador de uma soberania decadente. É o que acontece na globalização, na qual a velha soberania, posta em discussão pela busca do ilimitado, esvaziada e enrijecida, é enfrentada pelo potente espectro do terror islâmico. O atentado não é num mesmo uma explosão; analisando-o sob esse prisma, torna-se uma implosão no vazio político. Ao contrário da anarquia, que mostra o abismo da soberania para usá-lo contra o Estado, o terrorismo global quer se apropriar

¹⁹ DAL RI JÚNIOR, Arno. **O Estado e seus inimigos: repressão política e na história do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

da soberania, de seu princípio, de seu comando e tomar seu lugar. O terrorismo usa as próprias armas da soberania e a desafia em seu território. Por fim, pode-se dizer que é soberano quem dispõe da ameaça mais crível. O terrorismo é o espectro da moderna soberania, que, por sua vez, é virtualmente terrorista (Di Cesare, 2019, p.69).

Em retrospectiva, a era da guerra total iniciada em 1914 que teve seu ápice com a “opressão totalitária”, a barbárie mecanizada e o homicídio burocrático em massa, demonstra uma relação evidente entre o avanço técnico e o terror. Como afirmou Sloterdijk, o terrorismo é filho da modernidade. No comentário de Di Cesare:

O que distingue o terror da técnica de todos os seus precedentes é o ataque ao ambiente. Pela primeira vez não se mira diretamente o inimigo, mas sim a atmosfera, o ar que respiramos. Desse modo seria possível falar em atmoterrorismo (Di Cesare, 2019, p.54/55)

Apesar das inúmeras proibições estipuladas pela Convenção de Haia de 1907, o uso massivo de gases venenosos, as nuvens de clorato de potássio, e todo aparato da guerra química desenvolveu uma ciência das nuvens tóxicas e uma teoria dos espaços respiráveis, uma grande originalidade do século XX, a ampla e sistemática utilização de métodos terroristas pelo Estado.

Disso resulta a câmara de gás, utilizada pela primeira vez em 8 de fevereiro de 1924 para execução de um civil, no estado de Nevada, Estados Unidos, representando a instrumentalização do atmoterrorismo no direito penal de uma sociedade aberta. Além disso, Dresden e Hiroshima, em diferentes escalas, são exemplos ofuscados pela política de memória do pós-guerra.

Dresden, onde dois ataques liberaram mais de 650 mil bombas sobre a população civil “As estimativas mais baixas indicam um total de 35 mil mortos. Muitos morreram queimados, carbonizados, sufocados, enquanto outros, que não entraram em contato direto com as chamas, foram encontrados desidratados ou mumificados” (Di Cesare, 2019, p.59). E Hiroshima e Nagasaki que somam cerca de 150 mil vítimas, o único ataque nuclear da história:

Foi o primeiro ataque contra um mundo inteiro de vida, o ápice provisório do extermínio moderno. As armas radioativas e a latência dos efeitos representaram novidades. À tempestade de luz se seguiu a chuva negra que caiu inclemente sobre o deserto irradiado, provocando doenças desconhecidas, úlceras profundas, tumores cancerígenos, queimaduras inexplicáveis, como se o inimigo continuasse golpeando escondido numa imperceptível chuva de ondas e raios (Di Cesare, 2019, p.59).

Historicamente, a representação do Sol (luz) no Ocidente tem relação direta com a verdade, a consciência e a razão. Na antiguidade clássica, Platão utilizou a “Metáfora do Sol” para explicar como alcançamos o conhecimento verdadeiro. No medievo, o Sol aparece como elemento teológico e epistemológico na “Teoria da Iluminação Divina”, de Santo Agostinho. Na modernidade, os pensadores do movimento iluminista atribuíram um sentido estritamente racionalista e secular, isto é, a luz passou a representar o esclarecimento e a autonomia da razão humana e saída da humanidade da menoridade através do uso da razão e da ciência.

Para os adeptos da modernidade, nada compromete o projeto de emancipação que ganhou luz com o Iluminismo através do qual a sociedade aberta é um farol para toda humanidade. Nesse entendimento, guerras, massacres, extermínios são meros acidentes de percurso (ou metodologias aplicáveis) para purgar elementos irracionais da barbárie pré-moderna que ainda não foram superados.

A guerra ao terror, desencadeada pelos efeitos devastadores do Onze de Setembro, acabou com a definição clássica de guerra, fazendo surgir uma espécie de zona cinzenta na qual não existe uma diferença decisiva entre guerra e paz. “O Onze de Setembro foi a primeira revelação dramática da guerra global” (Di Cesare, 2019, p.28), caracterizada por uma globalização armada, na qual todos os conflitos são potencialmente globais.

Assim, o combate ao terrorismo tornou-se o grande consenso planetário do século XXI “Al-Qaeda queria derrubar as Torres Gêmeas – a imagem dobrada da Torre de Babel. O grupo mirou um lugar simbólico para os Estados Unidos, o centro do capital mundial, e no fim atingiu toda humanidade” (Di Cesare, 2019, p.38).

Relembre trechos da escalada do Jornal Nacional no dia 11 de Setembro de 2001:

[...]

Bonner: — O planeta em alerta geral.

Fátima: — Chefes de Estado condenam o banho de sangue.

Bonner: — E reforçam a segurança nas fronteiras.

[...]

Bonner: — Nos territórios ocupados por Israel, palestinos comemoram a maior ofensiva terrorista de todos os tempos.

Fátima: — E na madrugada no mundo árabe, explosões. Mísseis riscam o céu de Cabul, a capital do Afeganistão.

Fátima: — O dia em que os americanos experimentaram o horror de uma grande guerra.

Bonner: — O Jornal Nacional está começando.²⁰

Embora o ataque tenha sido destinado a um país especificamente, a cobertura traz uma sensação de insegurança generalizada “*O planeta em alerta geral*”, produzindo o efeito esperado pelo terrorismo: que algo pode acontecer a qualquer lugar e a qualquer momento. Considerando o “mundo árabe” como um mundo à parte, os palestinos comemoram “*a maior ofensiva terrorista de todos os tempos*”, desempenhando o papel do Outro, aqueles que celebram a barbárie contra o mundo civilizado.

Assim como o holocausto no século passado, o Onze de Setembro engendrou um grande trauma no espírito ocidental, a metafísica do atentado. A hegemonia ocidental globalizou além dos seus valores, seus medos e traumas. Logo, somos compelidos a assumir seus triunfos e

²⁰ 11/9/2001: 19 anos atrás, a escalada do JN foi puro terror. **Terra**, 11 set. 2020. Blog Sala de TV. Disponível em: <https://www.terra.com.br/diversao/tv/blog-sala-de-tv/1192001-19-anos-atras-a-escalada-do-jn-foi-puro-terror,6c7459c88d17674465be185ae786ded8wfaymd0m.html>. Acesso em: 23 mai. 2026

tragédias. À medida que o distanciamento histórico enfraqueceu a política de memória do holocausto, outros acontecimentos traumáticos minaram o excepcionalismo histórico do extermínio judaico, e o ressurgimento do extremismo político no Ocidente, levou ao consenso pautado no longo histórico de islamofobia. O ataque terrorista, é mais do que um ato de violência extrema, se praticado na espacialidade civilizacional ocidental, é um assalto e vilipêndio contra toda a humanidade, mesmo que perpetrado contra um grupo específico. Constitui o mal radical do século XXI, o inimigo fantasma da sociedade aberta globalizada.

CAPÍTULO III - PRIMEIRO COMO TRAGÉDIA, DEPOIS COMO FARSA

3.1 Sete de Outubro como Onze de Setembro

Dia 7 de outubro de 2023, civis israelenses foram vitimados pelos ataques coordenados do Hamas, sigla para *Ḥarakah al-Muqawamah al-'Islamiyyah*, que significa Movimento de Resistência Islâmica, grupo que controla a Faixa de Gaza desde 2007 e defende a luta armada contra o Estado de Israel. Fundado em 1987, durante o início da primeira Intifada palestina²¹, o Hamas, em especial seu braço militar, defende e promove a luta armada contra o Estado de Israel e o avanço de seus domínios territoriais com a ocupação e colonização israelense na Cisjordânia e na Faixa de Gaza.

Desde a criação de Israel, em 1948, a região tem sido alvo de disputas entre palestinos e israelenses, dentro de um contexto sempre mais amplo envolvendo outras nações. Durante a Guerra Fria, o bloco ocidental liderado pelos Estados Unidos da América, em disputa com a União da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, atuou no cenário político da região, alinhando e subsidiando países como Egito, que depois de décadas de conflito com Israel tornou-se um aliado importante.

O ataque de outubro ocorreu no momento de aproximação entre Israel e Arábia Saudita, fato que analistas apontam como motivo para alegada participação do Irã e do grupo libanês Hezbollah na ofensiva do Hamas²², supostamente, elemento decisivo para o sucesso operacional dos ataques, embora as autoridades iranianas tenham oficialmente negado às acusações.

Além das vítimas fatais (1,2 mil) e feridos (5,5 mil), vários israelenses foram sequestrados pelo Hamas.²³ Em resposta, o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, declarou estado de guerra e colocou em curso a operação “Espadas de Ferro”, anunciando uma investida sem precedentes na Faixa de Gaza.

Em retaliação imediata, os bombardeios indiscriminados em Gaza resultaram na destruição de hospitais, morte da população civil, inclusive de 11 (onze) funcionários da Organização das Nações Unidas, que trabalhavam na Assistência de Refugiados da Palestina e Oriente Próximo (UNRWA). Além disso, do outro lado da fronteira, no sul do Líbano, um

²¹ Manifestação espontânea de insurgência da população palestina contra a ocupação israelense, com a utilização de paus e pedras contra as forças militares israelenses.

²² Ver: Iran helped plot attack on Israel over several weeks. **The Wall Street Journal**. <https://www.wsj.com/world/middle-east/iran-israel-hamas-strike-planning-bbe07b25>

²³ Dados do governo israelense. Ver: <https://news.un.org/pt/story/2024/10/1838796> Acesso: 09/06/2026.

jornalista, que utilizava colete e capacete de identificação de imprensa, morreu após bombardeios israelenses no confronto com o Hezbollah.

A justificativa está ancorada no discurso do “nunca antes”, isto é, de violência supostamente sem precedentes e assimétrica no conflito, exigindo uma resposta imediata e a altura. Após os ataques do Hamas, o Portão de Brandemburgo, em Berlim, recebeu a projeção da bandeira de Israel. Na Itália, a projeção ocorreu no Palácio Chigi, sede do governo italiano, em Roma. Antes unidos pelo fascismo, Alemanha e Itália demonstraram solidariedade ao povo israelense face a ameaça do Hamas.

Especialmente, o governo alemão. O então chanceler Olaf Scholz declarou apoio incondicional ao Estado de Israel em discurso proferido no Parlamento alemão (*Bundestag*), comprometendo-se a fornecer drones de combate a Netanyahu, lembrando da própria história e responsabilidade alemã no holocausto, reafirmando o compromisso permanente de “defender a existência e a segurança de Israel”.²⁴

Diante disso, Berlim proibiu o uso do *keffiyeh*, tradicional lenço, adereço associado à resistência palestina.²⁵ Prisões foram realizadas e manifestações de apoio à Palestina foram limitadas, a exemplo de outros países europeus como Inglaterra e França, que dispersou os protestos em Paris com de gás lacrimogênio e canhões d’água, sob justificativa governamental de que os protestos ocasionariam a desordem pública e antissemitismo.

Paralelamente às demonstrações de apoio e solidariedade aos israelenses, a política alemã recebeu uma série de denúncias de moradores judeus relatando o símbolo da estrela de Davi colado ou desenhado na porta de casa.²⁶ Símbolo do judaísmo, a estrela de Davi foi amplamente utilizada como estratégia de intimidação e perseguição antissemita durante o período nazista, marcando as residências e os estabelecimentos comerciais judeus.

Problemas sociais complexos foram trazidos à tona, não apenas aqueles relativos à experiência judaica na Europa, mas do ódio racial como um todo, o mesmo que instituiu e constitui às práticas coloniais do Estado israelense, profundamente relacionado com a xenofobia empregada pelos movimentos de extrema direita, com os quais, paradoxalmente, segmentos da sociedade israelense estão alinhados.

²⁴ Em outubro de 2023, o então chanceler alemão, Olaf Scholz declarou apoio incondicional a Israel, proibindo atividades de apoio ao Hamas. Ver: Scholz oferece apoio a Israel e proíbe atos pró-Hamas na Alemanha. **DW**, 12 out. 2023. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/scholz-oferece-apoio-a-israel-e-pro%C3%ADbe-atos-pr%C3%B3-hamas-na-alemanha/a-67076426>> Acesso em: 14 jul. 2026.

²⁵ Não necessariamente ao Hamas.

²⁶ Ver “Alemanha registra alta de 320% de incidentes antissemitas” **G1**, 29 nov. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/11/29/alemanha-registra-alta-de-320percent-de-incidentes-antissemitas.ghtml>> Acesso em: 14 jul. 2026.

O ataque do Hamas significou, para o Ocidente, uma recordação de seus próprios crimes e atrocidades, os fez lembrar que as motivações e fundamentos que tornaram possível o homicídio em massa dos judeus permanecem presentes e reais. Logo, todas as demonstrações públicas, oficiais e diplomáticas são imperiosas e revelam tanto a culpa (alemã), mas a constatação que a política de memória do holocausto tem perdido força nas últimas décadas, então é preciso reafirmá-la, considerando o aumento dos casos de antissemitismo na Europa e da ascensão de ideologias extremistas, abertamente nazistas ou não.

O que se tem feito, portanto, é atualizar o holocausto, associando-o a pauta de segurança ocidental em sua histórica confrontação com Oriente. O alarmismo promovido pela extrema direita de que a Europa enfrenta uma crise civilizacional, ou como disse Donald Trump “um apagamento civilizacional”, em razão da imigração, estagnação econômica e baixa natalidade, coloca em evidência uma narrativa de declínio impregnada de xenofobia e racismo, direcionada sobretudo aos árabes e muçulmanos, mobilizando o imaginário do “terrorista”.

Logo, uma vez que o distanciamento histórico do holocausto aumenta, outras crises humanitárias entram em curso ou são colocadas em evidência, a exemplo da resolução histórica aprovada pela Assembleia Geral da ONU reconhecendo o tráfico transatlântico de africanos e a escravidão racializada como o crime mais grave contra a humanidade.

Essa decisão paradigmática é uma inflexão no debate internacional sobre memória e justiça, considerando a centralidade da escravidão na estruturação das desigualdades contemporâneas. A resolução foi aprovada com 123 votos favoráveis e 52 abstenções, e apenas os votos contrários de Estados Unidos, Israel e Argentina.

Evidentemente, diversos líderes ocidentais foram contrários a discutir o assunto, argumentando que o Estados e instituições contemporâneas não devem ser responsabilizados por injustiças históricas, mesmo que continuem se beneficiando desses processos. União Europeia e Estados Unidos manifestaram preocupação com os efeitos da resolução, que podem levar a uma hierarquia entre crimes contra a humanidade, tratando uns como mais que graves que outros. Exatamente o espaço que o holocausto historicamente ocupou na centralidade do debate sobre crimes contra humanidade e direitos humanos, articulado com a política de memória ocidental sobre a guerra e o pacto de reconstrução da Europa.

Assim como o fim da Segunda Guerra significou o fim do equilíbrio de poder europeu, promovendo a ascensão dos Estados Unidos como grande potência e inaugurando uma nova estrutura geopolítica internacional, a chamada ordem bipolar, que duraria até a queda do Muro de Berlim (1989) e colapso soviético (1991), o 11 de Setembro representou a ruína da

autoconfiança e otimismo da civilização ocidental professados pela teleologia neoliberal do “Fim da História”.

Doze anos antes do 11 de Setembro, em 9 de novembro de 1989, o Muro de Berlim caiu. Esse evento parecia anunciar o início dos “felizes anos 90”, a utopia do “fim da história” de Francis Fukuyama, a crença de que a democracia liberal, em princípio, vencera, de que o surgimento de uma comunidade liberal global estava logo ali na esquina e os obstáculos a esse final feliz hollywoodiano em apenas empíricos e contingentes (bolsões localizados de resistência cujos líderes ainda não haviam entendido que seu tempo acabara). Por sua vez, o 11 de Setembro simbolizou o fim do período clintonista e anunciou uma época em que vimos novos muros surgir por toda parte: entre Israel e Cisjordânia, em torno da União Europeia, na fronteira entre Estados Unidos e México e até no interior dos Estados-nações (Žižek, 2011, p.17).

Um duro golpe, um grande trauma, globalizado, transmitido em tempo real. Um sintoma da crise, que nos faz lembrar do famoso aforisma de Antonio Gramsci (2000) “O velho mundo agoniza, um novo mundo tarda a nascer e, nesse claro-escuro, irrompem os monstros”. O 11 de Setembro irrompe como o grande acontecimento que inaugura o século XXI, imprimindo uma gramática geopolítica já sustentada pelo imaginário orientalista, isto é, ameaça terrorista, guerra ao terror, jihadismo, antiterrorismo, fundamentalismo islâmico e assim por diante; bem como uma estética do sofrimento, onde pessoas inocentes na Europa Ocidental, Israel ou Estados Unidos são brutalizadas por monstros, homens sem rosto, em nome de uma fé cega e ódio irracional, ressentimento, inveja, “maldade ontológica”.

Das vítimas ocidentais sabemos os nomes, entendemos como seus planos e trajetórias foram brutalmente interrompidos pela agressão terrorista. A narrativa dos telejornais traz trajetórias individuais, produz pessoalidade e empatia. Temos os relatos de familiares e amigos, os depoimentos e as dores de uma vida brutalizada.

Os crimes, transmitidos ao vivo ou filmados e disponibilizados na rede mundial de computadores, apelam para nossa humanidade, e, como dizem os especialistas, dizem respeito a todos os seres humanos e não apenas aos vitimados. Ora, na medida que o distanciamento histórico do holocausto diminui o impacto na consciência moral do Ocidente, considerando a retomada do antissemitismo, a falta de prestígio e credibilidade internacional de Israel e Netanyahu²⁷, utiliza-se do consenso contra o terrorismo para legitimar a causa de Israel, correlacionado com o evento catastrófico do século, o 11 de Setembro e a ameaça terrorista.

²⁷ Segundo pesquisa do Pew Research Center, centro de estudos norte americano que realiza pesquisas sobre problemas sociais, tendências e opinião pública, a maioria das pessoas dos 20 de 24 países pesquisados possuem uma visão desfavorável e uma rejeição crescente de Benjamin Netanyahu, especialmente entre os jovens na Europa Ocidental, com percepções positivas apenas na Nigéria e Quênia. Ver: Silver, L. Most people across 24 surveyed countries have negative views of Israel and Netanyahu. **Pew Research Center**, Washington DC, 3 jun. 2025. Disponível em: [pewresearch.org](https://www.pewresearch.org). Acesso em: 22 jun. 2026.

Imediatamente após os ataques de 7 de outubro de 2023, comentaristas e analistas de política internacional comparam os dois eventos. O cientista político André Lajst declarou para o canal CNN Brasil:

[...] Aqui, a gente tá falando de um grande atentado terrorista em diversas frentes. Morreram mais de 150 pessoas, a maioria delas civis, isso é equivalente a quase três “11 de Setembro para Israel, proporcionalmente, pelo número da população. Então sim, a gente está vivenciando hoje o 11 de Setembro de Israel (Lajst, 2023).

Para dimensionar o drama israelense é necessário associá-lo ao 11 de Setembro, não apenas pela suposta falha de inteligência e segurança, mas pela sua significação histórica como grande ato de agressão ao Ocidente no século XXI. Em Setembro de 2025, após dois anos de ataques de bombardeios a população civil e bloqueio humanitário em Gaza, Benjamin Netanyahu descartou qualquer possibilidade de um Estado Palestino, negando as acusações de genocídio e reafirmando sua determinação em “terminar o trabalho” na Faixa de Gaza. Durante 80ª reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas, o primeiro-ministro israelense mobilizou a memória do 11 de Setembro:

These are the people you want to give a state to?
What you're doing is giving the ultimate reward to intolerant fanatics who perpetrated and supported the October 7th massacre.
Giving the Palestinians a state one mile from Jerusalem after October 7th is like giving Al-Qaeda a state one mile from New York City after September 11th.
This is sheer madness. It's insane, and we won't do it.
So here's another message for these Western leaders: Israel will not allow you to shove a terror state down our throats.
We will not commit national suicide because you don't have the guts to face down a hostile media and antisemitic mobs demanding Israel's blood (ISRAEL, 2025).

Netanyahu afirmou ainda que os inimigos de Israel são “inimigos de todo o mundo”, alegando que esses inimigos odeiam todos igualmente e querem arrastar o mundo moderno para o fanatismo, de modo que os líderes internacionais não poderiam ceder a pressão de uma “mídia tendenciosa, eleitorados islamitas radicais e de multidões de antissemitas”.

O holocausto e 11 de Setembro são acontecimentos decisivos para o Ocidente, isto é, representam a irrupção do novo, a ruptura, a violência imediata que surge no presente, desestabilizando a ordem social e o sentido. Em outras palavras, o acontecimento é a realidade vivida e passada (inalcançável), o ponto de partida.

Na qualidade de fatos históricos, eles são construções discursivas e escolhas narrativas, que organizam e selecionam determinados aspectos em detrimento de outros, atribuindo sentido e significado aos processos históricos. Portanto, os fatos históricos são construções linguísticas sobre os acontecimentos para torná-los inteligíveis, preenchendo as lacunas com enunciados de sentidos que pertencem ao lugar social de quem produz a narrativa histórica.

Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração circunscrito por determinações

próprias: uma profissão liberal, um posto de observação ou de ensino, uma categoria de letrados etc. Ela está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função desse lugar que se instauram os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhes serão propostas, se organizam (Certeau, 2015, p.47).

Sendo assim, é perfeitamente possível reconhecer o sofrimento, o extermínio judeu, e a gravidade do holocausto (acontecimentos) e, ao mesmo tempo, entender sua instrumentalização a partir de um *locus* discursivo hegemônico, intimamente relacionado com a política memória sobre a guerra e os interesses geopolíticos do Ocidente, a legitimação de Israel, a expulsão dos palestinos de suas terras ancestrais e a desestabilização do Oriente Médio.

Na medida em que o relativo distanciamento histórico e as circunstâncias políticas diminuem os efeitos morais da memória do holocausto na “consciência da sociedade internacional” (Ocidente), interpretar e vincular o 7 de outubro ao 11 de Setembro é uma tentativa de conferir sentido enunciativo ao acontecimento e renovar, apesar dos contínuos atos de agressão e expansionismo colonial, a posição de Israel como vítima, atualizando uma das funções simbólicas e geopolíticas do holocausto: a legitimidade e defesa incondicional do Estado de Israel em terras palestinas.

Recuperemos então o pensamento Marx quando diz “A história se repete, a primeira vez com tragédia e a segunda como farsa”, para descrever como a sociedade e os líderes empregam os símbolos e argumentos do passado para legitimar suas ações no presente. Nesse caso, a tragédia continua como farsa, a infâmia da repetição. O racismo que outrora vitimou os judeus, hoje extermina a população de Gaza. O holocausto e a Nakba conectam traumas profundos.

A farsa do sionismo político mobiliza justificativas humanitárias (pós-Holocausto) para justificar a colonização, o *apartheid* e a ocupação militar contínua e progressiva na Palestina. A tragédia e o sofrimento do passado são utilizados para mascarar e operar uma nova opressão no presente. O passado-presente é renovado, atualizado como 11 de Setembro, em um conjunto de enunciados que, para vergonha das vítimas do holocausto, desumanizam e naturalizam o extermínio programado e sistemático dos palestinos, os condenados da terra. Israel encontra o próprio passado, o holocausto reimaginado, a tragédia e a farsa, em ato contínuo.

3.2 O árabe como *homo sacer*: genocídio e limpeza étnica na Palestina

A guerra ao terror, campanha global de intervenções militares, espionagem, políticas de segurança e controle migratório liderada pelos Estados Unidos, consolidou o imaginário do árabe e dos muçulmanos como terroristas. O prolongamento de medidas de exceção

transformou radicalmente as democracias ocidentais. Segurança tornou-se a palavra de ordem do vocabulário político:

O *Security State* é o modelo de referência de uma política reduzida a mera administração, exercício de *Governance*, que, no entanto, promete tranquilizar, proteger e defender os cidadãos, e encontra nesse ponto sua legitimidade. As razões de segurança tomaram o lugar da <<razão de Estado>>. Controle, vigilância e repressão, entendidos num sentido mais amplo, até desterritorializado e informático, fazem parte do Estado de segurança, que ainda é, porém, uma terra desconhecida, pouco examinada e pouco explorada (Di Cesare, 2019, p.230).²⁸

A luta contra o terrorismo, e todos os temores e ansiedades que mobiliza, é instrumentalizada pelo Estado para “restaurar a confiança dos cidadãos, para fazer convergir as hostilidades contra o inimigo comum, para reconstruir assim uma armadura” (Di Cesare, 2019, p. 235). É através desse consenso que Netanyahu enfatiza que os inimigos de Israel são “inimigos de todos” (a ameaça terrorista) e pode mobilizar o sentimento de insegurança para manter-se no poder.

Na obra *Estado de exceção*, Giorgio Agamben (2004) argumenta que a guerra implementada contra o terrorismo resultou em medidas provisórias de emergência que deixaram de ser temporárias e passaram a ser o paradigma dominante de governo. O estado de exceção é uma suspensão total ou parcial do ordenamento jurídico, mais que isso, é uma zona de indeterminação:

Longe de responder a uma lacuna normativa, o estado de exceção apresenta-se como a abertura de uma lacuna fictícia no ordenamento, com o objetivo de salvaguardar a existência da norma e sua aplicabilidade à situação normal. A lacuna não é interna à lei, mas diz respeito à sua relação com a realidade, à possibilidade mesma de sua aplicação. É como se uma fratura essencial entre o estabelecimento da norma e sua aplicação e que, em caso extremo, só pudesse ser preenchida pelo estado de exceção, ou seja, criando uma área onde essa aplicação é suspensa, mas onde a lei, enquanto tal, permanece em vigor (Agamben, 2004, p. 48-49).

Em suma, é um espaço anômico, um vazio de direito, onde todas as obrigações jurídicas estão anuladas. Agamben (2002) recupera o conceito romano de *homo sacer*, aquele que pode ser excluído da proteção da lei e, por isso, pode ser morto impunemente, para afirmar que o Estado reduz o cidadão essa condição de vulnerabilidade, violando direitos fundamentais em nome da segurança:

O espaço público da soberania ter-se-ia constituído, portanto, através de uma dupla exceção da qual se constitui a dimensão política, como uma excrecência do profano no religioso e do religioso no profano, que configura uma zona de indiferença entre sacrifício e homicídio.

Soberana é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, e sacra, isto é, matável e insacrificável, é a vida que foi capturada nesta esfera [...] aquilo que é capturado no bando soberano é uma vida humana matável e insacrificável: o *homo sacer* (Agamben, 2002, p.91).

²⁸ Marcação da autora.

Sem proteção legal, o *homo sacer* representa a vida desprotegida da violência soberana. Essa figura não ficou no passado, ela continua operando nos espaços e fenômenos onde a vida humana é vulnerável e desamparada juridicamente, como nos campos de concentração e na condição dos refugiados e dos apátridas.

Nesse sentido, o bloqueio militar e controle de fronteiras constituíram a Faixa de Gaza e os territórios ocupados em um espaço de exceção permanente, um território no qual as leis internacionais e os direitos individuais são suspensos ou completamente interditados em nome da segurança:

O bloqueio de Gaza é um exemplo revelador da proliferação de formas e modelos espaciais de caráter exclusivo ou excepcional — áreas confinadas que operam sob leis especiais e detêm o poder de regular a entrada de diferentes grupos populacionais. De regimes econômicos especiais, que oferecem acesso privilegiado a terras e recursos, aos atuais campos de refugiados e acampamentos situados à margem da ordem jurídica e do modelo de governança comuns, o estado de exceção passou a representar o “paradigma dominante de governo” na política contemporânea. (Joudeh, 2021, p.74).²⁹

O povo palestino sob ocupação está na condição de *homo sacer*, uma vez que são destituídos de cidadania plena, sobretudo por não possuírem um Estado soberano plenamente reconhecido, capaz de defender seus interesses e direitos. As mortes que resultam dos bombardeios, incursões militares e disparos em postos de controle dificilmente resultarão em responsabilização jurídica internacional e, menos ainda, os agentes israelenses serão submetidos ao próprio ordenamento jurídico.

O *homo sacer* pode sofrer todo tipo de atrocidade, pois é despojado de qualquer estatuto jurídico e político e pode ser exterminado. Reduzido à vida biológica (zoé) sem estatuto político (bios), não pode ser julgado nem condenado. Qualquer pessoa exerce soberania sobre a vida desse “ser não humano”, que pode ser morto sem maiores consequências. Em “A Questão da Palestina”, Edward W. Said enfatiza aspectos que fundamentam a interpretação da situação dos Territórios Palestinos Ocupados (TPO) com base em conceitos de Agamben formulados muito mais tarde. Se o campo surgiu no contexto colonial, Said vê a colonização sionista da Palestina como parte desse processo e dessa lógica, incluindo a representação racista dos nativos como atrasados e de seus territórios como *terra nullius*. (Sahd, 2015, p.169).³⁰

²⁹ Texto original: “Gaza’s blockade is a revealing example of proliferating exclusive or exceptional spatial forms and models, enclosed areas that operate according to special laws and that have the power to regulate the entry of different population groups. From special economic regimes offering privileged access to land and resources, to present-day refugee camps and encampments that exist outside the common juridical order and mode of governance, the state of exception has come to represent the “dominant paradigm of government” in contemporary politics”.

³⁰ No original: “The *homo sacer* can suffer all forms of atrocities, because they are stripped of any legal and political statute and can be exterminated. Reduced to biological life (zoé) without political statute (bios), cannot be tried or convicted. Anyone is sovereign over the life of this “non human being” that can be killed without further consequences. On “The Question of Palestine”, Edward W. Said emphasizes some aspects that substantiate the interpretation of the OPT situation based on much later Agamben concepts. If the camp emerged on the colonial context, Said view the Zionism colonization of Palestine as part of this process and logic, including the racist representation of natives as backward and his territories as *terra nullius*”.

Após os ataques de outubro de 2023, a retaliação assimétrica e irrestrita na Faixa de Gaza, bombardeando a população civil, áreas residenciais, hospitais e impedindo ajuda humanitária, coloca em evidência a “vida nua” dos palestinos, sistematicamente assassinados em nome do combate ao terrorismo.

A desconsideração pelo bem-estar dos palestinos e a cobertura dos eventos expõem a permanência do *framework* orientalista e de práticas racistas nas relações internacionais. Na rede social *TikTok*, foi possível encontrar vários vídeos de civis israelenses em uma *trend* (tendência) zombando da aparência dos palestinos e ironizando a situação catastrófica dos civis sem água, comida e eletricidade em meio aos bombardeios israelenses em Gaza.³¹

A defesa e sobrevivência de Israel é acompanhada pela enunciação civilizada e moralmente “superior” do Ocidente diante da ameaça da barbárie palestina. Na declaração racista do ministro israelense da Defesa, Yogav Gallant, “Estamos lutando contra animais e agindo em conformidade”.³²

Colonização, desumanização racista, práticas de cerceamento e extermínio, *apartheid*, bem como o júbilo diante do sofrimento do outro, indicam aspectos transgeracionais da violência que precedeu e constituiu a formação do Estado de Israel, inclusive, o avanço territorial israelense sobre áreas palestinas é, na prática, a mobilização do conceito de *lebensraum* (espaço vital), que, no contexto nazista, defendia que a suposta raça/povo superior precisaria de um espaço físico amplo para o seu pleno desenvolvimento.

Os acontecimentos e declarações deixam claro a íntima relação do sionismo com a metodologia nazista que vitimou os judeus no passado. A normalização do genocídio palestino evidencia a hipocrisia ocidental que durante décadas enfatizou a exclusividade do holocausto, aquilo que nunca mais poderia acontecer, em hipótese alguma, em nenhum lugar, o crime hediondo perpetrado contra toda humanidade.

Mas qual humanidade? Enquanto as vítimas ocidentais são retratadas, identificadas, individualizadas e enlutadas. Por outro lado, a cobertura dos ataques da sociedade aberta contra seus inimigos enfatiza o ataque ao território, a destruição de prédios. Os civis correm com corpos nos braços em meio aos escombros. Há sempre uma enorme nuvem de fumaça preta em meio a prédios arruinados e multidões nas ruas.

³¹ São diversos vídeos criados por usuários e influenciadores israelenses e por soldados das Forças de Defesa de Israel (IDF) que registram com zombaria as condições de vida na Faixa de Gaza e bombardeios em áreas civis.

³² MINISTRO israelense da Defesa ordena "cerco total" da Faixa de Gaza. **UOL Notícias**, [s. l.], 9 out. 2023. Disponível em: uol.com.br. Acesso em: 23 jun. 2026.

São pessoas desconhecidas, cujo sofrimento é “efeito colateral”, ou contabilidade estatística, de um combate justo contra o terrorismo. Já são “x o número de mortos e feridos”, “y o número de refugiados”. Sem a devida referência jornalística, a imagem pode ser qualquer lugar, Síria, Líbano, Iraque, Palestina, tanto faz. Não nos enganemos: a produção estética do conflito produz sentimentos e sentidos, organiza o sensível.

Em *Frames of war: when life is grievable*, Judith Butler (2015) enfatiza como os meios de comunicação e o Estados produzem enquadramentos (*frames*) que estabelecem quais vidas são consideradas plenamente humanas, portanto, passíveis de luto, e quais tratadas como descartáveis e matáveis. Há uma elaboração discursiva e imagética da violência que hierarquiza os corpos e estrutura a comoção pública e o reconhecimento de vidas, enquanto outras não geram luto.

[...] uma boa maneira de formular a questão de quem somos “nós” nesses tempos de guerra é perguntando quais vidas são consideradas valiosas, quais vidas são enlutadas, e quais vidas são consideradas não passíveis de luto. Podemos pensar a guerra como algo que divide as populações entre aquelas pessoas por quem lamentamos e aquelas por quem não lamentamos.

Uma vida não passível de luto é aquela cuja perda não é lamentada porque ela nunca foi vivida, isto é, nunca contou de verdade como uma vida. Podemos ver a divisão do mundo em vidas passíveis ou não passíveis de luto da perspectiva daqueles que fazem a guerra com o propósito de defender as vidas de certas comunidades e para defendê-las das vidas de outras pessoas, mesmo que isso signifique eliminar estas últimas. Depois dos atentados de 11 de Setembro, os meios de comunicação divulgaram as imagens daqueles que morreram, com seus nomes, suas histórias pessoais, as reações de suas famílias. O luto público encarregou-se de transformar essas imagens em ícones para a nação, o que significou, é claro, que o luto público pelos não americanos foi consideravelmente menor e que não houve absolutamente nenhum luto público pelos trabalhadores ilegais (Butler, 2015, p. 64/65).

A desigual distribuição do luto público e do reconhecimento de vidas humanas é uma questão política fundamental, reproduz as desigualdades no interior dos Estados e entre eles, portanto, ocupa uma dimensão importante na percepção dos conflitos geopolíticos e das crises humanitárias. Somente com o reconhecimento da dignidade, vulnerabilidade e interdependência de todas as vidas humanas é que podemos criar as condições éticas para escapar da torpeza dos genocídios, do contrário, continua-se com a farsa da tragédia:

Os meios de comunicação israelenses adoram tratar das imperfeições e dos traumas psíquicos dos soldados israelenses, apresentando-os não como máquinas militares perfeitas nem como heróis super-humanos, mas como pessoas comuns que, enredadas nos traumas da história e da guerra, às vezes cometem erros e se perdem pelo caminho. Por exemplo, em janeiro de 2003, quando demoliram a casa de um suposto “terrorista”, as FDI o fizeram com extrema gentileza, chegando a ajudar a família a retirar os móveis antes de passar com as retroescavadeiras. Um incidente parecido foi noticiado pouco antes na imprensa: quando um soldado israelense revistava uma casa palestina atrás de suspeitos, a mãe chamou a filha pelo nome para acalmá-la; o soldado, surpreso, viu que o nome da menina assustada era o mesmo de sua filha; numa explosão de sentimentalismo, puxou a carteira e mostrou a foto de sua filha à mãe palestina. É fácil discernir a falsidade de gestos de empatia como esse: a noção de que, apesar das diferenças políticas, somos basicamente seres humanos, com os

mesmos amores e preocupações, neutraliza o impacto da atividade do soldado. Sendo assim, a única respostas adequada da mãe deveria ser: “Se você é mesmo um ser humano como eu, *porque faz o que está fazendo agora?*” O soldado, então, só poderia se refugiar no dever reificado: “Não gosto, mas é meu dever...”, evitando, portanto, assumir seu dever de forma subjetiva (Žižek, 2011, p.45).

A produção da sensibilidade sobre os conflitos é um empreendimento contínuo e parte integrante da hegemonia. Por isso, a mídia internacional e o grande público sentem-se comovidos com as histórias brutais de sobreviventes do holocausto, com as vítimas do 11 de Setembro, do 7 de outubro, mas, talvez, nem tanto, com a transmissão em tempo real do genocídio e limpeza ética em Gaza.

3.3 Israel-Palestina e as guerras culturais: impactos no cenário doméstico brasileiro

Recentemente publicada no Brasil, a obra *Depois do pogrom*, de Brendan O’Neill (2025), argumenta que os ataques de 7 de outubro de 2023 revelaram uma “desordem moral do Ocidente”, porque em vez de condenação geral aos atos de violência, o “mundo ocidental” teria tomado partido dos agressores (Hamás) no lugar das vítimas judias.

O’Neill (2025) chama de mundo ocidental, as elites letradas, os manifestantes de rua, jornalistas, intelectuais e professores que justificaram a violência do Hamás, expondo uma suposta crise ética e moral na cultura:

Isso foi mais que terrorismo. Foi mais que assassinato em massa. Foi um total “descarrilhamento da civilização”, de acordo com a escritora alemã Herta Müller. Israel ficou sujeito à selvageria. A mesma sobre a qual o Estado foi construído para resistir. O Estado para o qual os judeus fugiram para escapar dos pogroms foi agora cercado por um pogrom. Parece a mais grave das violações, a violação do lugar sagrado que a humanidade fez depois das consequências da última Grande Guerra: Nunca mais.

E, mesmo assim, essa clareza moral nunca apareceu. Israel esperou em vão que os ocidentais jovens e letrados se manifestassem a seu favor. Poucos aqui pareciam compreender a enormidade do que tinha acontecido, o desafio não somente para o Estado judaico, mas para a humanidade como um todo. O Hamás não testou somente a segurança territorial de Israel, mas também a consciência moral da humanidade. Lançou um desafio juntamente com suas granadas. Ele desafiou-nos a confrontar a nossa civilização com sua barbárie. Desafiou-nos a nos posicionar de forma determinante contra isso. E nós falhamos (O’Neill, 2023, p.8/9).

Novamente, conseguimos identificar o antagonismo entre civilização e barbárie, “Israel ficou sujeito à selvageria”, o universalismo de uma tragédia particular, “o desafio não somente para o Estado judaico, mas para a humanidade como um todo” ou ainda “consciência moral da humanidade”.

Ao longo dos capítulos, O’Neill realiza uma leitura dos atos de solidariedade para com os palestinos exclusivamente como atos de veneração e júbilo diante da barbárie terrorista, ignorando completamente o histórico de violência e ocupação territorial israelense. Seus

argumentos situam os eventos dentro de um grande declínio civilizacional e moral, encampados pelas correntes “esquerdista” e das ideologias “identitárias”.

Outubro foi só um fruto podre da virada do Ocidente contra a civilização. Do nosso abandono progressivo da razão. Da nossa troca dos ideais iluministas do pensamento racional e da deliberação democrática pelo beco sem saída das políticas identitárias e de calúnias antagonistas. [...] E, tendo conspirado pelo aumento de uma cosmovisão identitária que trata os brancos como opressores e não brancos como vítimas, não deveríamos ficar surpresos que este é o mesmo prisma através do qual alguns jovens entendem o pogrom de 7 de Outubro e a guerra subsequente em Gaza (O'Neill, 2025, p.23).

O mito autorreferencial da sociedade aberta. Nessa perspectiva, Israel-branco, Palestina-negro, o “identitarismo” define grupos sociais inteiros como “privilegiados” ou “oprimidos”, logo, Israel é considerado culpado, exclusivamente, pela sua “branquitude”. Este é o argumento. É particularmente notória a ênfase atribuída a termos como “decolonialidade”, “interseccionalidade”, “feminismo”, e todo vocabulário acadêmico das “elites culturais”, em detrimento de uma análise histórica e geopolítica profunda:

Parece-me que Israel se tornou uma espécie de portador de todos os pecados para os *wokes* do Ocidente. Um totem de tudo que eles acham repreensível na sociedade, na cultura ocidental e na história ocidental. E eles se enfurecem contra o país menos por fins políticos do que pela salvação pessoal, um meio de se absolverem de supostos pecados da modernidade (O'Neill, 2025, p.31).

Nessa perspectiva, Israel é tomado como grande pecador da cultura ocidental, de maneira que o ativismo anti-Israel, não ocorreria por razões humanitárias, mas tão somente como “extensão do ocidentalismo que agora é abundante nos círculos ativistas. Os gritos de ira contra Israel são os gritos de ira contra a própria civilização ocidental” (O'Neill, 2025, p.38). Identidade, progressismo, relativismo moral, negacionismo histórico, privilégio branco, “islamofascismo” são termos que aparecem com frequência.

O autor aponta que existe uma “inveja do holocausto”, argumentando que a utilização e o uso de analogias do holocausto fora de seu verdadeiro contexto retiram sua especificidade histórica, uma “*desjudificação* do Holocausto”. O “sequestro” do holocausto pela mídia e “ativistas da esquerda” tem sido utilizado para “chamar a atenção das pessoas para suas causas de estimação” (O'Neill, p.62), diminuindo sua especificidade:

As palavras importam. A palavra “Holocausto”, em especial, importa. Ela refere-se a um evento único na história, sem paralelo por sua barbárie, sem paralelo por sua crueldade. Depreciar esta palavra ao colocar junto dela eventos que podem ter sido realmente horrorosos, mas que não são comparáveis aos campos do extermínio, deprecia o Holocausto em si. Isso o torna mundano, ordinário, uma coisa a mais para nos arrepender do nosso passado [...] Não há Holocausto aqui, não houve Holocausto no Iraque e não há Holocausto em Gaza. Houve somente um Holocausto (O'Neill, 2025, p. 64).

Deixemos claro: o holocausto pertence ao passado europeu, ao projeto civilizacional racista e colonial, portanto, que fique com eles o arrependimento e a culpa, “O bem-estar e

progresso da Europa foram edificados com o suor e os cadáveres de negros, dos árabes, dos índios e dos amarelos. Isso decidimos nunca mais esquecer” (Fanon, 2022, p.92). A crueldade “sem paralelo” faz parte do empreendimento moral do pós-guerra, como já demonstramos com a política de memória e o uso político do holocausto.

Evidente que os outros grupos étnicos ou nacionais precisaram utilizar da significação histórica e simbólica do holocausto para reportar seus dramas humanitários particulares, se isto levou ou não à *desjudificação* do holocausto, como alega o autor, é precisamente porque ele foi alçado como crime contra humanidade por excelência, posicionando todos os outros à sua sombra. Na medida em que outras dignidades são reivindicadas, mesmo que não integralmente admitidas, que outros corpos possam chorar “publicamente” seus mortos, pode parecer uma diminuição do horror do holocausto, ou tão somente o reconhecimento de que outras vidas e outras histórias importam.

A impressão geral do livro aqui discutido é que se utiliza da catástrofe humanitária como um grande palco para reação da crise do homem branco conservador no contexto das guerras culturais contemporâneas, isto é, um grande empreendimento moral de enfrentamento à cultura *woke*, ao “progressismo esquerdista”, ao “identitarismo”, e o resgate da tradição iluminista, considerando a percepção da crise de um suposto “apagamento civilizacional” da Europa.

As guerras culturais são embates políticos e ideológicos travados na dimensão cultural, centralizando a discussão pública em torno de questões morais e identitárias, dividindo as opiniões entre progressistas “esquerda” e os conversadores, ou tradicionalistas “direita”. Envolve temas como aborto, igualdade e identidade de gênero, direitos relativos à diversidade sexual e o choque com os valores conservadores tradicionalmente estabelecidos.

O termo, popularizado pelo sociólogo James Davison Hunter na década de 1990³³, foi utilizado para descrever a polarização dos Estados Unidos e ganhou amplitude internacional na última década impulsionado pelas redes sociais digitais, afetando profundamente o engajamento político e a comunicação, elemento fundamental na mobilização de bases eleitorais.

Nesse contexto, o impasse histórico entre israelenses e palestinos é discutido para além do conflito em si, funcionando como uma plataforma na qual diferentes espectros da ideologia vão reafirmar suas posições e perspectivas sobre direitos humanos, geopolítica e valores,

³³ HUNTER, James Davison. **Culture Wars**: the struggle to define America. New York: Basic Books, 1991.

orientados pela política doméstica. Assim, o conflito sai da arena internacional e influencia eleições, gerando protestos, aumentando os casos de islamofobia e antissemitismo.

É por essa razão que críticas à conduta genocida de Israel na Faixa de Gaza são sucedidas de acusações alarmistas de antissemitismo, mesmo que não se verifique, no caso brasileiro, histórico de aversão ao povo judeu.

Em julho de 2025, o presidente Luís Inácio Lula da Silva discursou durante 17ª Cúpula dos Brics, defendendo que a solução em Gaza só será possível com o fim da ocupação israelense e a criação de um Estado palestino, chamando, apropriadamente, os bombardeios à população civil e o bloqueio humanitário, de genocídio. A Federação Israelita do estado de São Paulo (FISESP) manifestou profunda indignação com as declarações do presidente, que escolheu o “caminho da retórica ideológica” em detrimento da “responsabilidade diplomática”.

Lula não menciona o Hamas. Não exige a libertação dos reféns. Não condena os mísseis lançados sobre civis israelenses. Mas condena Israel, a única democracia do Oriente Médio, por defender sua população.

Ao falar em 'genocídio', o presidente desrespeita mais uma vez a memória das vítimas do Holocausto e banaliza um dos crimes mais graves da história da humanidade. Sua fala não é apenas falsa, é perigosa. Ela legitima o terrorismo, estimula o antissemitismo e isola o Brasil no cenário internacional ao colocá-lo ao lado de regimes ditatoriais que sufocam liberdades (FISESP, 2025).

Israel, a “única democracia do Oriente Médio”, pode fazer absolutamente tudo para defender sua população. O pertencimento de Israel ao “mundo livre” o legitima diante da ameaça do terrorismo, portanto, aqueles que criticam o sionismo e o racismo colonial israelense são necessariamente antissemitas e antidemocráticos, “Lula se aproxima da Rússia, da Venezuela e do Irã, mas se afasta de democracias e ignora o sofrimento de civis israelenses”.

O sofrimento de civis israelenses não elimina o fato de um genocídio em curso, profundamente imbricado com a própria razão de Estado israelense, como disse o historiador israelense Ilan Pappé: os palestinos pagam o preço do antissemitismo europeu.

As pessoas não se dão conta de que a ideia de que a Palestina árabe deveria se tornar um Estado judeu era um projeto europeu e que pessoas que apoiavam sua criação eram antissemitas que queriam os judeus fora de seus países (Pappé, 2025).

Em suas análises, Edward Said cunhou a expressão “vítimas das vítimas”³⁴ para descrever a tragédia do povo palestino ter sido punido e marginalizado em função do holocausto e do antissemitismo europeu, portanto, acusações de antissemitismo buscam desqualificar moralmente as críticas feitas ao sionismo e o processo de contínua expropriação dos palestinos.

Recentemente, a deputada Tabata Amaral (PSB-SP) apresentou o projeto de Lei 1.424/2026 que equipara o crime de antissemitismo a crime de racismo, definindo formalmente

³⁴ “A nossa posição é singular porque somos as vítimas das vítimas”. entrevista de 1987, publicada no livro *A Pena e a Espada*.

o antissemitismo no ordenamento jurídico brasileiro a partir dos parâmetros da Aliança Internacional para Memória do Holocausto (IHRA). Um dos objetivos é o estabelecimento de diretrizes para construção de políticas públicas educacionais e de monitoramento de antissemitismo, inclusive, “efetuar comparações entre as políticas israelenses e a dos nazistas” (BRASIL, 2026).

A crítica à política estatal israelense não pode ser confundida com ódio racial ao povo judeu, na essência, o projeto é mais um mecanismo que afirma a política de memória do holocausto no Ocidente. Convenhamos, o maior problema racial do Brasil não é o antissemitismo. Essa preocupação nos leva a pensar que judeus foram sequestrados de sua terra natal, escravizados por quatro séculos e permanecem à margem da sociedade, alvos prioritários da violência policial e do sistema penitenciário. Fala-se até em “antissemitismo estrutural”.³⁵

Em sentido contrário, é possível perceber uma grande aproximação e filiação imaginária de brasileiros (não judeus) ao Estado de Israel, segmentos do fundamentalismo religioso evangélico, conservadores, reacionários e militantes da extrema direita, encontram em sua construção idealizada de Israel, um símbolo milenar da tradição judaico cristã, do moralismo do Antigo Testamento e dos “verdadeiros” valores e preceitos da cultura ocidental.

Todos esses elementos alimentam os embates entre a esquerda e a direita no cenário das guerras culturais contemporâneas. O que não podemos perder de vista é o drama humanitário do holocausto como acontecimento, e a significação histórica de sua instrumentalização para limpeza étnica na Palestina. Implica perceber o momento de perigo, compreender que nem os mortos estão em segurança:

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo "como ele de fato foi". Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo. Cabe ao materialismo histórico fixar uma imagem do passado, como ela se apresenta, no momento do perigo, ao sujeito histórico, sem que ele tenha consciência disso. O perigo ameaça tanto a existência da tradição como os que a recebem. Para ambos, o perigo é o mesmo: entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento. Em cada época, é preciso arrancar a tradição ao conformismo, que quer apoderar-se dela. Pois o Messias não vem apenas como salvador; ele vem também como o vencedor do Anticristo. O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer (Benjamin, 2013, p.11).

³⁵ “Atualmente, o principal alvo de ataques é seu estado Nacional: Israel. Quais as raízes dessa “patologia social” e como combatê-la? Essas são as perguntas que Gustavo Binbenbojm procura responder em *Antissemitismo estrutural* [...] Gustavo Binbenbojm propõe paralelos entre os conceitos de “racismo estrutural” e “antissemitismo estrutural”, apontando que ambos fazem parte do nosso inconsciente coletivo. O autor defende que não basta *não* ser antissemita: é essencial investir em um letramento *anti-antissemita*” apresentação da obra. Ver: BINENBOJM, Gustavo. **Antissemitismo estrutural**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2024.

Para o judeu marxista Walter Benjamin, o passado é um campo de batalha vivo, conhecê-lo exige recuperar as memórias dos oprimidos, dos derrotados, dos condenados da terra, antes que a classe dominante os apague, ou os transforme em monumento de seu triunfo. Assim, não podemos aceitar a história dos opressores e o apagamento das lutas passadas, dos processos de resistências ao aniquilamento humano, caso contrário, a memória dos mortos será utilizada como ferramenta de opressão e domínio.

O compromisso genuíno com a dignidade humana, genuinamente universal, vê nos palestinos em Gaza o mesmo sofrimento dos judeus nos campos de concentração do passado, dos regimes coloniais de exploração e dos processos históricos que decorrem da desumanização. Compreender a especificidade histórica dessa tragédia, na densidade do tempo presente, exige, ao mesmo tempo, arrancar o holocausto de seu contexto, atualizá-lo e “dessacralizá-lo”, denunciando a racionalidade que une os dois acontecimentos em uma tragédia única, a reimaginação do holocausto na realidade palestina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal preocupação deste trabalho foi compreender e apontar a relação entre o holocausto judeu (*shoa*) e o genocídio empreendido na Palestina, intensificado a partir da retaliação israelense após os ataques do Hamas de 7 de outubro de 2023, comparado exaustivamente ao 11 de Setembro estadunidense.

Traçamos um panorama da situação dos judeus na Europa, sua condição histórica e identitária, profundamente marcada pelo antijudaísmo cristão, sentimento que levou ao surgimento do antissemitismo na modernidade, fundamentado nas teorias raciais e na questão nacional. Surgiu assim o sionismo, uma reação nacionalista e colonial ao antissemitismo europeu, que alcançaria sua realização extrema nos campos de concentração e extermínio nazistas.

O processo de reconstrução europeu contou com a transferência da crise civilizacional europeia para o Oriente Médio, com a criação do Estado israelense em território palestino, historicamente ocupado, instituindo um conflito permanente entre Israel e os Estados vizinhos, sob a influência do interesse hegemônico americano. Utilizou-se amplamente a memória do holocausto no processo de legitimação política e moral de Israel, ao passo que o povo palestino foi submetido a deslocamentos forçados, *apartheid*, colonização e controle de fronteiras, situações favoráveis para o surgimento e fortalecimento de grupos armados na região.

Demonstramos o lugar do holocausto na política de memória sobre a guerra, que instituiu uma diferença qualitativa entre a sociedade aberta (democracia liberal) e seus inimigos (ditaduras e autocracias), respectivamente, o nazifascismo, o comunismo soviético e a ameaça terrorista do “mundo árabe”, apontando para uma realidade mais complexa e contraditória no interior do próprio Ocidente.

A partir de conceitos como orientalismo, ocidentalismo e universalismo europeu, foi possível demonstrar a construção e estabelecimento da hegemonia ocidental nas relações internacionais que, convenientemente, estabeleceu as regras e os juízos morais que orientam a leitura e comunicação dos conflitos internacionais de acordo com os atores envolvidos.

Nesse aspecto, o terrorismo ocupa um papel central. Desenvolvemos o seguinte argumento, com o distanciamento histórico do holocausto, as circunstâncias políticas contemporâneas, bem como a ocorrência e a busca por reconhecimento de eventos profundamente dolorosos e traumáticos para outros povos, o peso do holocausto na consciência moral do Ocidente precisou ser reforçado, associando-o aos eventos do 11 de Setembro, o grande trauma ocidental que inaugura o século XXI.

O 7 de outubro é lido e vinculado como “11 de Setembro israelense”, evocando a imagem da barbárie, da grande destruição, da violência, mobilizando o imaginário orientalista do árabe e do muçulmano como essencialmente violento, a personificação do terrorismo. Nesse sentido, os bombardeios aéreos a população civil, a destruição de escolas, hospitais, áreas residenciais e bloqueio humanitário são justificados com base no grande consenso contra o terrorismo, assim, as mortes de civis palestinos não passam de efeitos colaterais em um conflito necessário e justo.

O uso de força desproporcional pode ser empregado porque está supostamente justificado nas bases morais e existenciais do Ocidente, considerando que, no comparativo, os palestinos não têm capacidade militar, econômica e poder sobre a opinião pública internacional, logo, sua causa sempre será diminuída diante do lobby israelense.

O massacre em Gaza, sob a justificativa de combate ao terrorismo, é um grande laboratório no qual as vidas palestinas são cotidianamente submetidas a violência da indústria da guerra. Estamos diante do horror de um genocídio que apela para memória do holocausto para colocar em prática a mesma metodologia racista e colonial que vitimou os judeus no passado.

Em um período histórico de franca expansão global das técnicas de extermínio, o povo palestino é submetido a um processo contínuo de desumanização, expropriação, colonização, *apartheid* e vigilância, enquanto os meios de comunicação continuam propagando uma ampla campanha ideológica incapaz de demonstrar a real natureza e gravidade dos acontecimentos, produzindo invisibilização e indiferença diante de tamanho sofrimento humano.

É necessário, pois, compreender o momento de perigo e o significado histórico e humanitário do extermínio na Palestina, perceber que as diferentes técnicas e táticas ali empregadas servem aos projetos de opressão contra os vulneráveis em diferentes contextos políticos e sociais, inclusive o brasileiro.

Por outro lado, mesmo diante de tamanha catástrofe, a causa e a resistência palestina alimentam a esperança de dias melhores, produzindo solidariedade transnacional nos quadros da luta anticolonial e antirracista, no imperativo ético de reafirmação da dignidade humana, entendendo que, se eles caírem, todos cairemos. E cairemos sozinhos.

REFERÊNCIAS

- 11/9/2001: 19 anos atrás, a escalada do JN foi puro terror. **Terra**, 11 set. 2020. Blog Sala de TV. Disponível em: <https://www.terra.com.br/diversao/tv/blog-sala-de-tv/1192001-19-anos-atras-a-escalada-do-jn-foi-puro-terror,6c7459c88d17674465be185ae786ded8wfaymd0m.html>. Acesso em: 23 mai. 2026
- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer, o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BARTOV (et. Al). **Crimes de guerra: culpa e negociação no século XX** / [Editores] Omer Bartov, Atina Grossmann, Mary Nolan; tradução Renato Rezende. – Rio de Janeiro: Difel, 2005.
- BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- BIDERMAN, Iara. Para Ilan Pappé, palestinos pagam preço do antissemitismo europeu. **Quatro Cinco Um**, 1 ago. 2025. Disponível em: <https://quatrocincoum.com.br/noticias/flip/flip-2025/para-ilan-pappe-palestinos-pagam-preco-do-antissemitismo-europeu/>. Acesso em: 24 jun. 2026.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto equipara antissemitismo a crime de racismo. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, DF, 2026. Disponível em: camara.leg.br. Acesso em: 24 jun. 2026.
- BURUMA, Ian; MARGALIT, Avishai. **O Ocidente aos olhos de seus inimigos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Tradução de Sérgio Lamarão. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CAMARGO, Cláudio. Guerras árabes-israelenses. In.: MAGNOLI, Demétrio. **História das Guerras**. São Paulo: Contexto, 2019.
- CARR, Edward Hallett. **Vinte anos de crise (1919-1939)**: uma introdução ao estudo das relações internacionais. Tradução de Luiz Alberto Figueiredo Machado. Brasília: Editora UnB/IPRI, 2001.
- CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.
- CERTEAU, Michel de. Andando na cidade. In: CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 3ed. Petrópolis: Vozes, 1998. cap. 7, p. 169-191.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.
- CLEMESHA, Arlene Elizabeth. **Marxismo e judaísmo**: a história de uma relação difícil. São Paulo: Boitempo, 2025.

COX, Robert W. Forças sociais, Estados e ordens mundiais: além da teoria de Relações Internacionais. Tradução de Caio Gontijo. **Oikos: Revista de Economia Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 10-37, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/oikos/article/view/52053>. Acesso em: 13 maio 2026

DAL RI JÚNIOR, Arno. **O Estado e seus inimigos: repressão política e na história do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DI CESARE, Donatella. **Terror e modernidade**. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2019.

DOWER, John W. “Tendência a não ser amado”: guerra e memória no Japão. In: BARTOV (et. Al). **Crimes de guerra: culpa e negociação no século XX** / [Editores] Omer Bartov, Atina Grossmann, Mary Nolan; tradução Renato Rezende. – Rio de Janeiro: Difel, 2005.

ESTAMOS vivendo uma espécie de 11 de Setembro de Israel, diz especialista à CNN. Canal: CNN Brasil. In: **Youtube**. 7 out. 2023. Vídeo (5min38s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=l_Sy2Pzu8NA. Acesso em: 22 jun. 2026.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FEDERAÇÃO ISRAELITA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FISESP). **Nota oficial**. São Paulo: FISESP, jul. 2025. Disponível em: poder360.com.br. Acesso em: 24 jun. 2026.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Tradução de Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

HERZL, Theodor. **O Estado judeu**. Rio de Janeiro: Garamond, 2025.

HOBBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HUNTINGTON, Samuel P. **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Tradução de M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

ISRAEL. Prime Minister's Office. PM Netanyahu's Speech at the United Nations General Assembly. Jerusalém: **Gov.il**, 26 set. 2025. Disponível em: <https://www.gov.il/en/pages/speech-un260925>. Acesso em: 22 jun. 2026.

JOUDEH, Safa. Defying Exception: Gaza after the “Unity Uprising”. **Journal of Palestine Studies**, [S. l.], v. 50, n. 4, p. 73-87, nov. 2021.

LACOSTE, Yves. **A geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas, SP: Papirus, 1988.

LOSURDO, Domenico. A tradição liberal e “bárbara discriminação entre criaturas humanas”. In: LOSURDO, Domenico. **Marx e o balanço histórico do século 20**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois: Anita Garibaldi, 2015.

LOSURDO, Domenico. O “sofisma de Talmon”. In: LOSURDO, Domenico. **O pecado original do século XX**. São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Grabois, 2013.

MINISTRO israelense da Defesa ordena "cerco total" da Faixa de Gaza. **UOL Notícias**, [s. l.], 9 out. 2023. Disponível em: uol.com.br. Acesso em: 23 jun. 2026.

MORIN, Edgar. **O mundo moderno e a questão judaica**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

O'NEILL, Brendan. **Depois do pogrom: 7 de Outubro de 2023, Israel** / Brendan O'Neill; tradução de Andréa Kogan – São Paulo: Contexto, 2025.

PAUWELS, Jacques R. O Pacto Hitler-Stálin: Mito e Realidade. **Revista Ópera**, 2019. Disponível em: https://revistaopera.operamundi.uol.com.br/2019/10/17/o-pacto-hitler-stalin-mito-e-realidade/#google_vignette Acesso: 05/02/2026

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Teoria das relações internacionais: o mapa do caminho – estudo e prática**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

PIRES; QUEIROZ; NASCIMENTO. A linguagem da revolução: Ler Frantz Fanon desde o Brasil. In.: FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

POMMIER, Eric. Prefácio. A improvidência divina. In: JONAS, Hans. **O conceito de Deus após Auschwitz: uma voz judia**. São Paulo: Paulus, 2016.

PONTE, Leila Hassem da. **Genocídio**. São Paulo: Saraiva, 2013.

POPPER, Karl Raimund. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1974.

RABINOVITCH, Gérard. **Schóa: sepultos nas nuvens**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2004.

SAHD, Fabio B. The worthlessness of Palestinians: the occupied Palestinian territories, camp, homo sacer and Israeli death policy. **Journal of South Asian Studies**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 167-178, 2015.

SAID, Eduard. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SILVA, Adelino Pereira da. **A nova fobocracia na sociedade da transparência: a política do medo na era da comunicação globalizada**. 2025. 132 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/37180>. Acesso em: 19 mai. 2026.

STAVANS, Ilan. **O que é civilização**. São Paulo: Studio Nobel, 2004

WEIMER, Amir. Quando a memória conta: guerra, genocídio e os judeus soviéticos do pós-guerra. In: BARTOV (et. Al). **Crimes de guerra: culpa e negociação no século XX** / [Editores] Omer Bartov, Atina Grossmann, Mary Nolan; tradução Renato Rezende. – Rio de Janeiro: Difel, 2005.

ŽIŽEK, Slavoj. **Primeiro como tragédia, depois como farsa**. São Paulo: Boitempo, 2011.